

CORONAVÍRUS

Novo decreto libera jogos esportivos, tabacarias e altera horário de bares



Jogos de futebol estão liberados, mas participantes terão que respeitar uma série de restrições

Jogos e treinos de futebol e outras modalidades esportivas, além do funcionamento de tabacarias estão liberados pelo novo decreto municipal que passa a valer a partir de hoje. Mas antes de colocar a camisa do seu time e pegar a bola, confira as regras de segurança que precisam ser respeitadas antes de marcar o jogo com os amigos. O decreto prevê ainda alteração no horário de funcionamento de bares, lanchonetes, carrinhos de lanche e restaurantes. O boletim divulgado pela Secretaria Municipal de Saúde registrou cinco novos casos de covid19 em Umuarama nesta sexta-feira, totalizando 982 pessoas contaminadas pela doença na cidade. Confira como ficam as regras alteradas e o boletim do coronavírus na página A3

POLÍTICA

Bolsonaro vai ter que depor pessoalmente na PF

Página **A2**



POR CAUSA DA COVID19 - A Expo-Umuarama foi transferida novamente, desta vez para março de 2021. A Sociedade Rural de Umuarama emitiu nota ontem informando sobre a nova data e orientando quem comprou ingressos para shows antecipadamente para guardar o tickets que continuam a valer para o evento. Confira na página A3 como vai ser.



Sandro Gregório vai disputar a Prefeitura de Umuarama

O ex-diretor do Procon Sandro Gregório e o empresário Marco Aurélio Pellarigo foram escolhidos pela Coligação Umuarama da Gente para disputar os cargos de prefeito e vice de Umuarama, nas eleições 2020. Página A2

PREVIDÊNCIA

INSS volta a atender ao público na segunda-feira

Página **A2**

ALERTA

Golpistas da lista telefônica atacam empresários da região

Página **A6**



OPERAÇÃO NARCOS - foi deflagrada ontem em Umuarama pela Polícia Civil e mirou quadrilha especializada na venda de entorpecentes através do 'disque-drogas'. Os criminosos também atuavam em festas reve que aconteciam na cidade. Página A6

ESPORTES

Santos e São Paulo disputam clássico hoje

Página **A8**

COVID19

Hemepar lança campanha de doação de plasma

Página **A5**

ELEIÇÕES 2020

Sandro Gregório oficializa candidatura a Prefeitura de Umuarama

O advogado e ex-diretor do Procon Sandro Gregório da Silva, 48 anos, e o comerciante Marco Aurélio Pellarigo, o Marcão do Kaskata, 56 anos, oficializaram na noite desta sexta-feira (11) a candidatura a prefeito e vice de Umuarama, respectivamente pela Coligação Umuarama da Gente, que reúne o Partido Progressista (PP), Partido Social Liberal (PSL), DEM, Republicanos e Podemos.

A convenção ainda definiu os nomes dos candidatos que vão disputar uma das 10 vagas na Câmara de Vereadores. O evento ocorreu no K2. O pleito acontece no próximo dia 15 de novembro.

Sandro Gregório e Marcão são candidatos de primeira viagem. Nunca disputaram uma eleição e entram na briga pela cadeira de quem vai governar Umuarama pelos próximos quatro anos. Eles contam com o apoio do deputado estadual Delegado Fernando Martins e dos deputados federais José Carlos Schiavinato e Ricardo Barros, líder do governo Bolsonaro na Câmara dos Deputados.

Até o momento o adversário conhecido é o também advogado Giuliano Turetta, que teve sua candidatura oficializada no início da semana. Neste sábado, acontece a convenção do PSC que tem o prefeito Celso Pozzobom pré-candidato à reeleição e do PT, domingo, que tem a Professora Beth pré-candidata à prefeita. Os demais partidos não sinalizaram ainda com candidaturas próprias, podem se coligar com um dos quatro citados acima. O prazo para a realização das convenções terminam na próxima quarta-feira (16).

Sandro Gregório é advogado há 17 anos e por oito anos esteve a frente a direção do Procon de Umuarama. Marcão, técnico agrícola por formação e empresário do ramo alimentício há mais de 30 anos, é sobrinho do professor Arnaldo Rodrigues, vereador por três mandatos consecutivos.



● Sandro Gregório conta com o apoio do deputado estadual Delegado Fernando Martins para disputar a Prefeitura de Umuarama (foto Giovanni Ropelli)



● A convenção da Coligação Umuarama da Gente aconteceu no início da noite desta sexta-feira no K2

Celso de Mello cita George Orwell em decisão sobre depoimento de Bolsonaro

Ao decidir que o presidente Jair Bolsonaro (sem partido) deve prestar depoimento presencialmente no inquérito que apura se houve tentativa de interferência política do governo na Polícia Federal, o ministro Celso de Mello, do Supremo Tribunal Federal (STF), resolveu uma das pendências finais da investigação que pode levar à apresentação de uma denúncia contra o chefe do Executivo.

DESFECHO

O parecer torna mais próximo o desfecho das apurações que, segundo a delegada responsável, Christiane Correa Machado, estão em ‘estágio avançado’ e precisam ser prorrogadas por mais 30 dias justamente em razão da indefinição sobre o interrogatório do presidente.

Mesmo afastado do Tribunal enquanto se recupera de uma cirurgia, o decano bateu o martelo sobre a oitiva. A assessoria do Supremo informou que a inesperada internação hospitalar impediu que o ministro assinasse o despacho, que já estava pronto desde 18 de agosto.

DECISÃO

Na decisão de 64 páginas, Celso de Mello contrariou o parecer do procurador-geral da República, Augusto Aras, que sugeria o envio de respostas por escrito, e destacou: “Ninguém, absolutamente ninguém, está acima da autoridade do ordenamento jurídico do Estado”.

ORWELL

Na defesa do princípio da igualdade, o ministro lembrou d'A Revolução dos Bichos, romance distópico do escritor inglês George Orwell (1903-1950), para alertar sobre perigo dos privilégios como caminho ao totalitarismo. A obra satiriza a Revolução Russa, que alçou Lênin ao poder.

“O dogma republicano da igualdade, que a todos

nos nivela, não pode ser vilipendiado por tratamentos especiais e extraordinários inexistentes em nosso sistema de direito constitucional positivo e que possam justificar o absurdo reconhecimento de inaceitáveis (e odiosos) privilégios, próprios de uma sociedade fundada em bases aristocráticas ou, até mesmo, típicos de uma formação social totalitária, de que é expressão incensurável o modelo clássico com que George Orwell, em sua fábula distópica (“A Revolução dos Bichos”), define, no contexto da sociedade pós-revolucionária da fazenda dos animais, a composição de um novo aparato burocrático, vale dizer, a formação de uma nova “ruling class” (classe dominante (...)) regida pelo postulado autocrático e transgressor da ordem republicana de que “Todos os animais são iguais, mas alguns animais são mais iguais do que os outros”!!!”, escreveu o ministro.

DEPOIMENTO

No entendimento do decano, a prerrogativa do depoimento por escrito se restringe às autoridades ouvidas na condição de testemunhas ou vítimas e não comporta benefício a investigados ou réus ‘independentemente da posição funcional que ocupem no aparato estatal ou na hierarquia de poder do Estado’.

MORO

O ministro decidiu ainda que o ex-ministro da Justiça, Sérgio Moro, pivô da investigação, formule e envie perguntas ao presidente e que seus advogados acompanhem o interrogatório. A data deve ser definida nos próximos dias pela Polícia Federal.

Além do presidente, que deve ser ouvido em breve, o próprio Moro, ministros palacianos, delegados e superintendentes da Polícia Federal e a deputada federal Carla Zambelli (PSL-SP) prestaram depoimentos no processo aberto em abril.

Coluna Ilustradas

TSE recebe pedidos de tropas federais para eleições de 15 de novembro

O presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ministro Luís Roberto Barroso, informou hoje (11) que recebeu três pedidos de envio de tropas federais para garantir a segurança do primeiro turno das eleições municipais de novembro. Até o momento, foram recebidos pedidos da Justiça Eleitoral do Amazonas, Mato Grosso do Sul e do Maranhão para 106 municípios, ao todo. Cabe ao presidente analisar as requisições.

Os pedidos para atuação de militares das Forças Armadas são comuns em todos os pleitos e são formulados pelos tribunais Regionais Eleitorais (TREs), com a finalidade de garantir a normalidade da eleição, o livre exercício do voto e o bom andamento da apuração dos resultados. A atuação está prevista no Código Eleitoral.

Atividades presenciais no INSS serão retomadas no dia 14

O secretário especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, Bruno Bianco Leal, confirmou nesta sexta-feira, 11, durante coletiva de imprensa virtual, que as atividades presenciais nas agências do INSS vão ser retomadas na próxima segunda-feira, dia 14. Segundo ele, esta retomada será gradual.

“Sabemos a importância dos serviços do INSS, assim como a importância da perícia médica previdenciária”, comentou Bianco. “Ontem, tivemos algumas visitas a agências do INSS e também a locais dentro do instituto onde serão realizadas perícias médicas. Tudo está sendo tratado com maior respeito, transparência e responsabilidade possível.”

Quinta Turma do STJ julgará pedido de Flávio Bolsonaro para travar investigações

A Quinta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) julga na próxima terça, 15, o recurso do senador Flávio Bolsonaro (Republicanos-RJ) que pede a suspensão das investigações sobre suposto esquema de ‘rachadinha’ no seu antigo gabinete na Assembleia Legislativa do Rio. Em abril, o ministro Felix Fischer, relator do processo, negou parar as apurações. Agora, a decisão será avaliada pelo colegiado.

Flávio Bolsonaro é investigado por peculato, lavagem de dinheiro e organização criminosa em suposto esquema do qual faria parte seu então assessor Fabrício Queiroz, demitido em 2018 após os primeiros indícios de irregularidades no gabinete do filho do presidente serem revelados. Queiroz foi preso em Atibaia (SP) em junho, e cumpre prisão domiciliar no Rio de Janeiro.

O Ministério Público do Rio informou no último dia 31 que o Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção (Gaecc/MPRJ) finalizou as investigações contra o filho do presidente e encaminhou o procedimento criminal ao procurador-geral de Justiça do Rio. Uma denúncia contra Flávio está passando por ajustes finais.

Ex-deputada Cristiane Brasil se apresenta para ser presa no Rio

A ex-deputada federal Cristiane Brasil (PTB), filha de Roberto Jefferson, se apresentou na tarde desta sexta-feira, 11, para ser presa. Ela não estava em casa de manhã, quando foi alvo do mandado de prisão preventiva em sua casa, na zona sul do Rio. Pré-candidata à Prefeitura, Cristiane é acusada de desvios em contratos da Fundação Leão XIII, que é voltada para a assistência social.

A suposta participação de Cristiane nos desvios da Fundação Leão XIII, que é vinculada ao governo estadual, teria se dado entre os anos de 2013 e 2017, quando ocupou pastas na Prefeitura da capital, nas gestões de Paes e Crivella. Ela teria recebido propina durante o funcionamento do esquema de fraudes em licitações.

Charge



Expediente:

Ilustrado
Publicado desde 5 de agosto 1.973
EMPRESA JORNALÍSTICA UMUARAMA LTDA - EPP
CNPJ/MF - 04.233.582/0001-07
Planta Industrial Própria
Av. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2500
CEP 87.505-090 - Umuarama-PR
www.ilustrado.com.br

Conselho de Administração:
Presidente: Ildio Coelho Sobrinho
ildio@ilustrado.com.br
Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho
Diretora de Assuntos Jurídicos:
Dra. Katúscia Hirata Coelho
Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho

Editor Responsável:
Osmar Nunes da Silva
osmar@ilustrado.com.br
(Registro no MTB nº 184/01/92v)

REDAÇÃO
Tel.: (44) 3621-2535 | Fax: (44) 3621-2516
editoria@ilustrado.com.br

ASSINATURAS
(44) 3621-2526
assinaturas@ilustrado.com.br

CLASSIFICADOS
(44) 3621-2525
classificados@ilustrado.com.br

COMERCIAL
(44) 3621-2502
comercial@ilustrado.com.br

FINANCEIRO
(44) 3621-2502
financeiro@ilustrado.com.br

FALE CONOSCO
(44) 3621-2535
faleconosco@ilustrado.com.br

SUCURSAL CURITIBA
(41) 3019-3500
(41) 9 9972-3735

44-9.9913-0130
umuaramilustrado

FILIADO A:

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS
WAN - Associação Mundial de Jornais

DEFESA DO CONSUMIDOR: As queixas deverão ser enviadas por escrito para o endereço acima.

As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a linha editorial do jornal

CORONAVÍRUS

Decreto altera horários de lanchonetes, libera jogos esportivos e tabacarias

Umuarama - Um novo decreto do município amplia os horários de funcionamento de bares, restaurantes e lanchonetes em determinados dias da semana. O decreto 263/2020 altera pontos do Decreto Municipal 082/2020 e estabelece que todo indivíduo dentro do território de Umuarama fica sujeito à proibição de livre circulação noturna, “devendo permanecer em seu domicílio a partir das 24h até as 5h do dia seguinte, durante toda a semana”. Libera treinos e jogos de futebol e outros esportes, desde que seguidas as medidas de enfrentamento à covid-19, e autorizada a abertura ao público de tabacarias e lounges, com medidas restritivas. O decreto e anexos podem ser conferidos na página B6 do jornal Umuarama Ilustrado

Pelo novo decreto, os bares poderão abrir ao público de segunda a sábado até as 22h, não podendo funcionar aos domingos. Restaurantes, pizzarias, comércios de assados e padarias poderão atender até as 24h, em qualquer dia da semana. Já as lanchonetes e carrinhos de lanche poderão funcionar até 22h, também em qualquer dia.

No artigo 5º, o decreto acrescenta o inciso III ao artigo 14-B do Decreto 082,

que autoriza a abertura ao público de igrejas e templos de qualquer culto, observadas as medidas de prevenção ao contágio e transmissão da Covid-19: no espaço destinado ao público deve ser observada a ocupação máxima de 50%, garantido o afastamento mínimo de dois metros entre as pessoas.

ESPORTES

Por outro lado, o município autoriza – pelo decreto 263 – “treinamentos e jogos de futebol, futevôlei, vôlei, basquete e outros jogos esportivos, amadores, em campos ou quadras privadas e públicas, em academias ou não, incluídas as de condomínios, desde que observadas as medidas de enfrentamento à Covid-19”.

Entre as medidas, exige comunicado prévio à Secretaria de Esporte e Lazer (documentação está prevista nos anexos do decreto na página B6); controle de acesso aos campos e áreas sensíveis, pelo responsável pelo jogo; álcool 70% disponível nos portões de entrada; ambientes previamente desinfetados e higienizados para receber os jogos; aferição de temperatura e proibição de acesso a quem apresentar mais de 37,5º C ou sintomas de Covid-19. As equipes devem chegar aos campos ou quadras



Entre as medidas, antes das partidas é necessário comunicado prévio à Secretaria de Esporte e Lazer

em momentos distintos, evitando aglomeração, e a participação de torcedores está vetada.

Cada time será composto por no máximo 14 pessoas, incluindo atletas, comissão técnica e responsáveis; está proibida a participação de pessoas acima de 60 anos, de grupos de risco e crianças menores de 12 anos; partidas devem ter duração máxima igual à de jogos profissionais, com intervalos máximo de 10 minutos. Confraternização antes ou depois dos jogos estão proibidas, bem como a venda ou consumo de bebidas alcoólicas nas qua-

dras, campos e adjacências. Devem ser observadas ainda as medidas contidas na nota orientativa nº 46/2020, da Secretaria de Estado da Saúde.

O descumprimento das medidas implicará em multa de R\$ 500,00 para cada jogo em que houver infração, ao seu responsável, e de R\$ 500,00 ao participante ofensor das regras do decreto. Ficam autorizados ainda jogos e treinamentos de futebol ou de outros esportes de campo ou quadra, de categoria profissional, bem como o uso de espaços públicos para este fim, observadas

as regras de enfrentamento à pandemia de coronavírus e o Protocolo de Jogo expedido pela Federação Paranaense de Futebol, de 16/07/2020.

TABACARIAS

Por fim, o decreto autoriza a abertura das tabacarias e lounges, desde que respeitadas as medidas preventivas. O uso do narguilé deve ser individual, sendo vedada a utilização por mais de um cliente; será exigido o uso de piteira higiênica individual, fornecida a cada cliente em pacote lacrado e descartada após a sessão; o cliente

deve tocar apenas as peças essenciais para o seu uso, especialmente a mangueira e a piteira higiênica; o descarte das piteiras deve ser feito pela empresa, assim que a sessão for finalizada, em local apropriado.

As empresas devem higienizar as peças do narguilé (vaso, queimador e demais acessórios) com detergente neutro e água, após o uso do cliente; o narguilé será servido após passar pelo processo de desinfecção de todas suas partes e manuseado unicamente pelo colaborador responsável pela preparação, com luvas e máscara, até a finalização uso; exaustores devem ficar ligados para retirar por completo a fumaça exalada pela sessão.

Foi estabelecido também que a empresa forneça álcool 70% para esterilização de utensílios de preparo e de distribuição, com a higienização das mãos; produtos de higiene das mãos, em especial bactericida puro, e sanitizante líquido para desinfecção do vaso do narguilé. O decreto traz ainda medidas de higiene e limpeza específicas para cada ambiente, materiais e equipamentos, que devem ser seguidas para garantir a segurança dos frequentadores e trabalhadores do setor.

Umuarama registra cinco casos de covid-19 na sexta-feira

Umuarama - A Secretaria Municipal de Saúde anunciou mais cinco casos positivos de covid-19 em Umuarama, na sexta-feira (11), elevando para 982 o total de umuaramenses contaminados pelo coronavírus.

Desse total, 861 se recuperaram e 14 não resistiram à doença e morreram. Outros 99 estão em isolamento domiciliar e oito permanecem hospitalizados – sete em leitos de UTI e um em enfermaria.

Os novos casos são quatro homens de 30, 37, 38 e 55 anos e uma mulher de 58 anos. Há ainda 130 pessoas com

suspeita de infecção pelo coronavírus, das quais 125 estão isoladas e cinco internadas em enfermarias hospitalares. Desde o início da pandemia já foram descartadas 4.316 suspeitas de Covid-19 dentre as 5.428 notificações registradas até o momento.

A ocupação de leitos de UTI Covid estava em 55% nesta sexta-feira – com 11 dos 20 leitos ocupados – e nas enfermarias a taxa é de 47,5%, com 19 pacientes de Umuarama e região internados nos 40 leitos ofertados pelo SUS para a 12ª Regional de Saúde.



Sociedade Rural transfere Expo Umuarama para março de 2021

Umuarama - A Sociedade Rural de Umuarama (SRU) emitiu nota na tarde de ontem informando que a Expo Umuarama 2020 será transferida para 11 a 21 de março de 2021. Desta forma, as pessoas que compraram ingressos devem guardar os tickets que valerão para os shows programados para a nova data.

Confira a nota emitida pela assessoria da SRU: “Considerando o momento que estamos vivendo no enfrentamento da pandemia de Covid-19 e em respeito aos decretos do Estado do Paraná e da Prefeitura de Umuarama, anunciamos que a Expo Umuarama será mais uma vez transferida, para o período de 11 a 21 de março de 2021.



Em relação aos ingressos adquiridos, vale salientar que cumprimos o TAC (Termo de Ajustamento de Conduta) firmado entre a Abrape (Associação Brasileira de Produtores de Eventos) e o Ministério Público Federal, bem como a Lei n. 14.046, de 24 de agosto de 2020.

Ambos desobrigam as empresas realizadoras

de reembolsar o valor dos ingressos, desde que remarquem seus eventos em um prazo de até um ano após o término do estado de calamidade.

As pessoas que adquiriram ingressos devem guardá-los em local seco e limpo, para serem utilizados na nova data. Recomendamos para que seja feita uma cópia, preservando, assim, o código

de barras.

A Sociedade Rural de Umuarama e a A6 Produções reafirmam o seu compromisso com o público, colocando sempre em primeiro lugar a saúde e a vida de todos. Juntos, com a consciência coletiva de prevenção, vamos superar esse momento difícil e retomar a alegria que é marca registrada da Expo Umuarama.

Boletim registra 2.303 novos diagnósticos de coronavírus

A Secretaria de Estado da Saúde confirma ontem 2.303 novos casos e 70 óbitos pela infecção causada pelo novo coronavírus. O Paraná soma 149.072 casos e 3.741 mortes em decorrência da doença. Há ajustes nos casos confirmados detalhados ao final do texto.

INTERNADOS – São 1.110 pacientes internados com diagnóstico confirmado de Covid-19: 926 estão em leitos SUS (419 em UTI e 507 em

leitos clínicos/enfermaria) e 184 em leitos da rede particular (68 em UTI e 116 em leitos clínicos/enfermaria).

Há outros 1.120 pacientes internados, 480 em leitos UTI e 640 em enfermaria, que aguardam resultados de exames. Eles estão em leitos das redes pública e particular e são considerados casos suspeitos de infecção pelo vírus Sars-CoV-2.

ÓBITOS – A secretaria estadual informa a morte

de mais 70 pacientes. Todos estavam internados. São 27 mulheres e 43 homens com idades que variam de 21 a 97 anos. Os óbitos ocorreram entre 12 de julho e 11 de setembro.

Os pacientes que faleceram residiam em: Curitiba (10), Maringá (10), Londrina (9), Foz do Iguaçu (3), Rolândia (3), Apucarana (2), Campo Mourão (2), Cascavel (2), Colombo (2), Ponta Grossa (2), Telêma-

co Borba (2). Também foi registrado um óbito em cada um dos seguintes municípios: Almirante Tamandaré, Altônia, Astorga, Barracão, Campo Largo, Castro, Clevelândia, Dois Vizinhos, Doutor Camargo, Iretama, Jardim Alegre, Mandaguari, Marialva, Palotina, Pérola, Pinhais, Piraquara, Rio Branco do Sul, São Jorge do Ivaí, Sarandi, Tamarana, Tijucas do Sul e Toledo.



Das redes

A turma das redes pergunta:

- Se o horário de votar nas eleições será estendido para evitar aglomerações, porque o horário de funcionamento do comércio é diminuído para evitar aglomerações?



Papo rápido

- Agora a coisa degingolou; a PF prendendo até advogados de corruptos eu nunca tinha visto...
- Pois é, corruptos corrompem até os próprios advogados...



A4



Convenção do PROS

Integrantes do partido PROS participaram quinta-feira à noite da convenção do partido com vistas à eleição municipal de novembro próximo. O evento foi comandado pelo presidente do partido, Paulo Cezar e teve a presença do prefeito Celso Pozzobom, pré-candidato à reeleição, o ex-prefeito Fernando Scanavaca, entre outras lideranças. O partido aprovou a coligação na majoritária com o PSC e vai apoiar Pozzobom.

Luta

Em Cianorte tem um abaixo assinado correndo entre a população para tentar evitar o fechamento do Colégio Sesi na cidade. A iniciativa é da professora Universitária, jornalista e escritora Aida Franco de Lima. Enquanto isso por aqui...deixa prá lá...

Queda de
preço

Após a nova redução de preço em 7%, a gasolina nas refinarias da Petrobras irá acumular queda de 16,7% em 2020. Alguém viu a gasolina cair 16,7% por aí? Francamente...

Pobre Rio

Parece que no Rio de Janeiro escapa o Cristo Redentor e quem segue rigorosamente os Mandamentos da Lei, com ênfase no 7º, aquele do Não Roubar.

Dinheiro da pandemia, então...

Não tem mais candidato a prefeito, os principais concorrentes estão fora da arena.

Olhando para quem quer se habilitar, dá calafrio.

Pobre Rio, pobre povo!

Escrito apenas
ontem...

A ideologia é o caminho mais longo entre o projeto e sua realização.
- Millôr.

NÃO COMPRE CARRO SEM VISTORIA!



VISTORIA PARA:

- FINANCIAMENTOS
- CONSÓRCIOS
- RECUPERAÇÃO DE NÚMERO DE CHASSI

(44) 98419-7536

www.pratikavistoria.com.br



CORONAVÍRUS

Para combater a covid-19, Hemepar lança campanha de doação de plasma

Curitiba - Se você já foi infectado pelo coronavírus, pode ajudar no tratamento de outros doentes. É com este mote que o Centro de Hematologia e Hemoterapia do Paraná (Hemepar) iniciou nesta semana uma grande campanha para a doação de plasma convalescente pela população. Em Umuarama as doações são feitas no Hemonúcleo.

A ação integra o projeto-piloto que permite a utilização de plasma como procedimento experimental no combate ao mesmo coronavírus, causador da covid-19. A intenção é conseguir de 10 a 15 doações por dia, em todas as 23 unidades que formam a rede do Hemepar no Estado.

O experimento consiste em utilizar o plasma convalescente (parte líquida do sangue) coleta-



O Hemepar realizará exames em pacientes que estão curados da Covid-19 para confirmação de positividade para anticorpos

da dos pacientes que se recuperaram da infecção pela doença. A técnica utiliza este material para tratar pessoas que tenham sido contaminadas pelo vírus e estejam

no início dos sintomas, ainda no quadro leve.

A injeção de plasma já com os anticorpos de quem se recuperou da infecção permite a criação de uma barreira pro-

tetora em quem recebe o sangue. O objetivo é evitar que a doença tenha um agravamento e, em muitos casos, a necessidade de uma transferência para unidade de

terapia intensiva (UTI). Os estudos começaram a ser desenvolvidos pelo Hemepar em março.

“É mais uma ação aqui no Paraná que busca amenizar os efeitos da pandemia. A colaboração da ciência para ajudar no tratamento dos doentes, já que ainda não existe uma vacina ou um remédio comprovadamente eficaz para combater o coronavírus”, afirmou o governador Carlos Massa Ratinho Junior. “Precisamos muito que a população abrace essa campanha e colabore com a doação de sangue”, acrescentou.

PROJETO – O Hemepar realizará exames em pacientes que estão curados da Covid-19 para confirmação de positividade para anticorpos. Após isso, será feito o agendamento para a coleta de

plasma convalescente (plasma hiperimune).

Os doadores precisam ter sido diagnosticados com a doença por meio de exames (sangue ou RT-PCR) e aguardar um período de 45 dias depois da recuperação antes da doação para obtenção do plasma. O preço máximo é de 180 dias após o fim da infecção.

O sistema imunológico da pessoa que foi contaminada pelo vírus, explicou a diretora-geral do Hemepar, Liana Andrade Labres de Souza, produz proteínas na corrente sanguínea para combater a doença – os chamados anticorpos. Sendo assim, após a recuperação do paciente infectado, os componentes sanguíneos com estes anticorpos podem ser coletados e utilizados em outras pessoas para auxiliar no tratamento.

Oberdan e Nakamura vão disputar a Prefeitura de Douradina

Douradina – A convenção dos partidos PSL e do Podemos, na quinta-feira passada, confirmou os nomes do policial Oberdan José de Oliveira, candidato a prefeito e do veterinário e comerciante, Agnaldo Yoshio Nakamura, ambos do PSL, candidato a vice-prefeito de Douradina na eleição de novembro próximo. O deputado estadual Delegado Fernando Martins e um dos fundadores da Móveis Gazin, Mário Gazin, também estiveram presentes no evento.

Em entrevista ao Ilustrado, Oberdan informou que, aos 53 anos de idade, está será a sua primeira disputa eleitoral. Ele nasceu em Cruzeiro do Oeste, perto da Estrada Boiadeira, e morou na roça até os 18 anos. Depois ingressou na Polícia Militar, sendo comandante do destacamento de Douradina entre 1996 e 97. Depois passou por ou-



Oberdan e Nakamura com o deputado Delegado Fernando e o empresário Mário Gazin

tras localidades, incluindo Curitiba, foi para a Polícia Ambiental e se aposentou na PM em 2011.

Logo depois foi aprovado em concurso da Polícia Civil para escrivão. Atualmente, se licenciou para ser candidato a prefeito.

Já o candidato a vice, Nakamura é nascido na Vila Formosa em Douradina. Se formou em zootecnista e

médico veterinário na UEM e também é comerciante em Douradina.

A coligação terá o nome de “Douradina não Pode Parar” com os partidos PSL e Podemos e com 18 candidatos a vereador. Oberdan faz questão de destacar que todos são novatos na política, mas antigos moradores e conhecedores de todas as causas de Douradina.

Cidade Gaúcha terá chapa com Juveni e Edirlei

Cidade Gaúcha – A convenção do PL e do PSB, realizada quinta-feira à noite, em Cidade Gaúcha aprovou por unanimidade a candidatura do empresário Juveni Aguielo da Silva para a Prefeitura tendo como candidata à vice, a ex-secretária municipal de Saúde, e ex-vereadora Edirlei Bonadio da Costa. O prefeito atual Alexandre Lucena e o deputado estadual e secretário municipal da Administração, Marcel Micheletto, estiveram presentes na convenção. Além dos candidatos a prefeito e vice, a convenção aprovou os candidatos a vereador e o nome da coligação: “Vamos em Frente”.

O presidente do PSB local, Getúlio Batista Pereira, e a vice-presidente do PL, Mirian Borges, comandaram os trabalhos e reafirmaram que a partir de agora é organizar os re-



Candidato a prefeito Juveni e a vice Edirlei com o prefeito Alexandre e o deputado e secretário estadual de Administração, Marcel Micheletto

gistros das candidaturas na Justiça Eleitoral e depois levar o plano de governo do grupo até a comunidade.

Marcel Micheletto falou da sua relação com Cidade Gaúcha e se pôs à disposição para ajudar o

município. Também enalteceu a importância das convenções e da participação popular com candidaturas o que, para ele, é um ato de nobreza, se colocar à disposição para ajudar a comunidade.

Governo articula ações para ingresso de jovens no mercado de tecnologia

O Governo do Estado é o articulador de uma iniciativa tocada pelo Senac (Serviço Nacional do Comércio) para contratação de jovens aprendizes para empresas de base tecnológica ou interessadas em inovação. O lançamento

oficial do programa aconteceu nesta quinta-feira (10), no Palácio Iguaçu, e contou com participação do vice-governador Darci Piana.

O Melhor Aprendiz TECH será executado pelo Senac e abrirá turmas em Curitiba,

Ponta Grossa, Londrina, Maringá, Pato Branco, Francisco Beltrão, Cascavel e São José dos Pinhais, cidades que têm vocação na área tecnológica e em ecossistemas de inovação. As vagas serão abertas para as empresas,

que devem fazer a seleção dos aprendizes e encaminhá-los ao Senac. A formação acontece em paralelo ao trabalho na empresa.

A primeira fase terá início já em outubro de 2020. Serão disponibilizadas 250 vagas

para interessados em desenvolvimento de sistemas em empresas de base tecnológica e em empresas convencionais interessadas na cultura de inovação e que queiram capacitar jovens para trabalhar com Programação de Siste-

mas e Programação Web.

O vice-governador destacou que o programa foi desenvolvido observando as necessidades do mercado. “Temos dez mil empregos disponíveis em Tecnologia de Informação no Estado.

FORD

Ka Hatch 2021

51.0L (cat. KAA1)

Pague a 1ª parcela só daqui a

90 DIAS

Parcelas de

R\$ 399

até 2022

A partir de

R\$ 46.990

Entrada de 50%:

R\$ 23.495

Taxa de:

1,15%

a.m.

Parcelas:

14X - R\$ **399**

até fevereiro de 2022

34X - R\$ **799**

a partir de março de 2022

Compre sem sair de casa

Ofertas Ford

Buscou, comprou

FORD

EcoSport 2021

SE 1.5L MT (cat. ECR1)

Pague a 1ª parcela só daqui a

90 DIAS

Bônus de **R\$ 2.000,00** no seu usado

Parcelas de

R\$ 607

até 2022

A partir de

R\$ 77.490

Entrada de 53,6%:

R\$ 41.535

Taxa de:

1,15%

a.m.

Parcelas:

14X - R\$ **607**

até fevereiro de 2022

34X - R\$ **1.216**

a partir de março de 2022

Preços e condições de financiamento válidos até 6/10/2020. Ka Hatch S 1.0L 2021 (cat. KAA1) de R\$ 48.890,00 por R\$ 46.990,00 à vista ou financiado com taxa de 1,15% a. m. e 14,71% a. a., com entrada mínima de 50% (R\$ 23.495,00), saldo em 14 parcelas mensais iniciais de R\$ 399,00, na modalidade CDC, com 90 dias de carência para pagamento da 1ª parcela, incluindo tarifas, custos e impostos (ICF). Valor total a prazo de R\$ 56.247,00. Custo Efeito Total (CET), calculado na data de 28/8/2020, a partir de 1,15% a. m. e 14,71% a. a., por meio do Programa Ford Credit. EcoSport SE 1.5L MT 2021 (cat. ECR1) de R\$ 80.490,00 por R\$ 77.490,00 à vista ou financiado com taxa de 1,15% a. m. e 14,71% a. a., com entrada mínima de 53,6% (R\$ 41.535,00), saldo em 14 parcelas mensais iniciais de R\$ 607,00 (parcela mínima) e 34 parcelas restantes de R\$ 1.216,00, na modalidade CDC, com 90 dias de carência para pagamento da 1ª parcela, incluindo tarifas, custos e impostos (ICF). Valor total a prazo de R\$ 91.377,00. Custo Efeito Total (CET), calculado na data de 28/8/2020, a partir de 1,15% a. m. e 14,71% a. a., por meio do Programa Ford Credit. Bônus de valorização do veículo usado de R\$ 2.000,00 para veículos Ford ou outras marcas, válido na troca do veículo usado na aquisição de um veículo EcoSport 1.5 SE MT (cat. ECR1) no período de 1/9/2020 a 6/10/2020, considerada a data da nota fiscal de venda do veículo 0km. O veículo usado deve ser de propriedade do cliente, estar com toda a documentação regularizada e em bom estado de conservação, segundo avaliação da Concessionária Ford. Esses condições não são válidas para a troca de veículos usados de: frota, táxi, locadoras, leilões, seguradoras e veículos recuperados de seguradoras, também não são válidas para aquisição do veículo 0km por modalidade de venda direta. Não abrangem seguro, acessórios, documentação e serviços de despachante, manutenção ou qualquer outro serviço prestado pelo Distribuidor. O valor de composição do CET poderá sofrer alteração, na data efetiva da contratação, considerando o valor do bem adquirido, as despesas contratadas pelo cliente e de custos de registros de cartórios variáveis, de acordo com a UF (não incluídas no valor das parcelas e no cálculo do CET). Contratos de Financiamento e Arrendamento Ford Credit são operacionalizados pelo Banco Bradesco Financiamentos S.A. Valores válidos para cor sólida preta. Frete incluso.

No trânsito, dê sentido à vida.

FORD FANCAR

Av. Paraná, 5661 – Zona III

Umuarama-PR | (44) 3621-1900

www.fancar.com.br



Ao todo cinco residências foram alvos da operação, já que um dos investigados possui dois endereços na cidade (foto divulgação Polícia Civil)



Durante a ação foram apreendidos celulares e uma espingarda de ar comprimido (foto divulgação Polícia Civil)

INARCOS

Operação mira quadrilha que atende pelo ‘disque-drogas’ e abastece festas

A Polícia Civil de Umuarama deflagrou na manhã desta sexta-feira (11) a Operação Narcos, desencadeada para cumprir mandados de busca e apreensão domiciliar em desfavor de quatro indivíduos suspeitos de integrar uma associação criminosa voltada para o tráfico de drogas.

DISQUE-DROGAS
O objetivo da operação é a coleta de provas para desarticular um grupo que supostamente vem realizando

a venda de drogas pelo sistema “disque-drogas” e também abastecendo festas raves na cidade de Umuarama.

ALVOS
Ao todo cinco residências foram alvos da operação, já que um dos investigados possui dois endereços na cidade. Os suspeitos alvos desta operação foram identificados como P.H.D.S (23 anos), M.MC.D.S (22 anos), P.H.D.A (26 anos) e T.G.M (25 anos).

PERÍCIAS
Durante o cumprimento dos mandados foram apreendidos quatro aparelhos celulares e uma arma de ar comprimido aparentemente adaptada para disparo de outro calibre. A arma será encaminhada à perícia para apuração de eventual adulteração.

Já os celulares serão encaminhados ao Núcleo de Inteligência da Polícia Civil de Umuarama para análise e extração de dados, que

reforçarão as investigações em curso.

INVESTIGAÇÃO
Segundo a polícia, os mandados cumpridos nesta sexta-feira são resultados de uma investigação desenvolvida pelo Grupo de Diligências Especiais de Umuarama há vários meses. Durante o trâmite do inquérito policial foram levantadas diversas informações sobre o envolvimento dos suspeitos com o tráfico de drogas na cidade

de Umuarama. Segundo o delegado adjunto da 7ª SDP, Gabriel Menezes, nenhum dos quatro alvos da operação ficará preso, pois o objetivo da operação foi a coleta de provas.

COCAÍNA
Dois dos suspeitos, P.H.D.S., 23 anos e M.MC.D.S., 22 anos já foram presos em 16 de março deste ano pela Polícia Civil quando transportavam cerca de um quilo de co-

caína escondidos em um compartimento secreto no painel de um Jeep Renegade branco.

REGRESSÃO
Durante as diligências o GDE deu cumprimento a um mandado de prisão por regressão de regime em desfavor de L.C.B., de 62 anos, mas esse mandado de prisão não possui relação com a Operação Narcos, sendo cumprido hoje apenas por questão de logística operacional.

Empresários da região voltam a ser alvo do golpe da lista telefônica

Vez ou outra ele ressurgiu. O chamado ‘golpe da lista telefônica’, aplicado por supostas empresas de publicidade/marketing que ofertam publicidade das marcas e contatos empresariais em catálogos físicos e virtuais (sites). O golpe é aplicado por telefone. O interlocutor informa ser promotor de vendas da empresa de publicidade e oferta serviços de marketing em catálogos físicos e virtuais disponibilizados em todo o país, inicialmente de forma gratuita ou com opção do pagamento de mensa-

lidades irrisórias durante determinado período. Mas existem variações, como atestam diversas queixas formalizadas no Procon do Paraná e de outros estados. Assim como em julho, empresários de Umuarama e região estão sendo abordados. Alguns entraram em contato com a Associação Comercial, Industrial e Agrícola (Aciu) e fizeram o alerta. Após o aceite, segundo o histórico de registros, é enviado um contrato que, caso seja assinado, autoriza vínculo publicitário com vigência de alguns



anos, com multa (geralmente de 40%) em caso de rescisão.

Empresários locais relatam mensalidades de R\$ 300. O envio é feito sem

aviso prévio. Na maioria das vezes, o contato golpista solicita uma atualização cadastral. A assessoria jurídica da Aciu recomenda a checagem criteriosa da procedência antes da assinatura de qualquer contrato. Os anunciantes sempre devem verificar se a empresa existe mesmo, entrar em contato novamente, confirmar os dados, valores e a veracidade das informações. Empresas idôneas oferecem serviços mediante devida identificação, e não através de subterfúgios.

Carro carregado com contrabando é apreendido na PR-323



A Polícia Militar apreendeu um Fiat Linea carregado com 25 caixas de cigarros contrabandeados do Paraguai na manhã desta sexta-feira (11), na PR-323, em Umuarama. O condutor, um homem de 28 anos, contou que é morador de Londrina e ele

e um amigo teriam ido até Guaíra onde compraram a mercadoria com a intenção de revender. O carro tem bloqueio judicial, segundo a polícia. O flagrante ocorreu quando os policiais realizavam um bloqueio na rodovia para abordar um

carro carregado com drogas, após uma denúncia anônima. O veículo com entorpecentes não passou, mas os militares conseguiram pegar o Linea. A carga e o veículo, juntamente com o condutor, foram levados para a delegacia da Polícia Federal, em Guaíra.

Condutor embriagado bate em poste após sair de luau em Umuarama

Um Fiat Uno azul bateu em um poste de iluminação pública durante a madrugada desta sexta-feira (11), na avenida Paraná, área central de Umuarama, segundo a Polícia Militar. O condutor de 26 anos estaria embriagado e teve ferimentos no rosto. Ao realizar o teste do etilômetro foi apontado 1,00 miligrama de álcool por litro de sangue. O jovem foi preso em flagrante acusado de dirigir embriagado e pelo crime de dano e conduzido até a delegacia da Polícia Civil de Umuarama. Segundo a PM, o condutor contou que teria saído de um luau pouco antes do acidente. Segundo a Polícia Militar, por volta das 3h40 o setor de trânsito foi acio-

nado para atender ao acidente. No local os policiais encontraram apenas o Uno batido junto ao poste. O veículo estava trancado e o condutor ausente. A equipe acionou a Copel para realizar a substituição do poste e durante a checagem das placas do veículo foi verificado que o carro estava com o licenciamento atrasado, sendo necessário seu recolhimento ao pátio do 25º Batalhão. Ainda segundo a PM, quando a equipe realizava os procedimentos no local apareceu um homem com ferimento no nariz e boca compatível com a pancada ocorrida. Segundo a PM, ao ser indagado o mesmo confessou que era o condutor do veículo e estava em um luau.

CIDADE

Neto agride avós após usar drogas e álcool e PM é chamada

Um homem de 25 anos foi preso em flagrante após agredir os avós durante a madrugada desta sexta-feira (11), na ura Manoel Botelho Cordeiro, no Jardim Alto da Boa Vista, em Umuarama, segundo a Polícia Militar. Segundo relatos das vítimas, o agressor foi criado pelos avós e sempre fica alterado quando faz uso de álcool e drogas.

Segundo a Polícia Militar, por volta da 0h50 a mãe do agressor acionou a PM relatando que o jovem estaria agredindo os avós e ameaçando a namorada de morte. No local, os avós relataram que o neto reside desde de pequeno com os mesmos e toda vez faz uso de álcool e usa drogas fica agressivo, e desta vez agrediu os mesmos com empurrões e chutes, além de ameaças a namorada de morte após ele sair da prisão.

Pouco antes, uma briga de casal na rua Tangará, no Jardim Panorama, também acabou na delegacia. Um homem agrediu a companheira com empurrões e batendo sua cabeça contra a parede durante uma discussão. Vizinhos acionaram a Polícia Militar. No local a mulher contou que foi sacudida com violência pelo parceiro e bateu a cabeça contra a parede. Ambos foram encaminhados a 7ª SDP para as devidas providências.

Canal da Fama



Estreando

Manoel Soares é repórter nos programas matinais da Globo e hoje estreia no “É De Casa” como apresentador, substituindo André Marques que tem se dedicado à gravações do “The Voice Kids”. Manoel Soares passa a comandar o matinal ao lado de Patrícia Poeta, Ana Furtado e Cissa Guimarães, que segue com seu quadro de casa. Em entrevista, Manoel comenta sobre a nova fase e não esconde a expetativa com a estreia. “Tenho muito orgulho das conquistas que tive e gratidão pelos olhares generosos e acolhedores que todos os dias me ajud

Na Band

A emissora do Saad produzirá novamente o “Show do Esporte” e para isso contratou Glenda Koslowsky, que já fez sucesso no jornalismo global. E que tenha sucesso.

Futebol

O SBT transmitirá os jogos da “Copa Libertadores das Américas”; será exclusivo até 2022. A competição começa na próxima terça-feira, dia 15.

Data marcada

A Record retoma no dia 22 a exibição de “Amor Sem Igual”, cujas gravações já foram finalizadas. A novela foi suspensa em abril e deu lugar a uma reprise de “Apocalipse”; agora será mostrado um resumo dos 93 capítulos já exibidos para situar no telespectador na trama.

Direto de Salvador

Na edição de hoje do “Caldeirão do Huck”, Ivete Sangalo participa do programa diretamente de sua casa, em Salvador, por chamada de vídeo. O papo da cantora com Luciano Huck tem um motivo especial: a reexibição de sua edição do quadro “Visitando o Passado”, que em 2017 reconstruiu no palco da atração a sala do apartamento onde Ivete morou com a família na década de 1980, da infância ao início da adolescência. Depois de assistir novamente ao episódio, a cantora fala sobre sua emoção ao entrar no cômodo e relembra que, na época, estava grávida das gêmeas, Marina e Helena. E, ainda, faz uma apresentação remota exclusiva de sua nova música “Localizei”, gravada durante a pandemia.

Atriz continua em “Amor Sem Igual”

Grávida de seu primeiro filho, Sthefany Brito faz a personagem Donatella e continua na novela, sendo que foram usados alguns truques para disfarçar a barriguinha da atriz no retorno das gravações. E falando na retomada dos trabalhos, a Record e a produtora Casablanca adotaram rígido protocolo sanitário a fim de e proteger todos os envolvidos do coronavírus.

Susto

O vocalista do “Só Pra Contrariar”, Fernando Pires sofreu uma queda em sua casa, em Uberlândia, Minas Gerais, e bateu a cabeça. O artista foi hospitalizado, sob suspeita de traumatismo craniano. Ele é irmão de Alexandre Pires.

Comemorando a saúde

Luma de Oliveira comemorou numa rede social a recuperação do filho caçula, Olin, que contraiu COVID-19. Ele é fruto do casamento da musa com o empresário Eike Batista.

Conhecendo melhor

O apresentador da MTV, Gui Araújo, e a digital-influencer Laryssa Bottino estariam se conhecendo melhor. Lembrando que eles se tornaram amigos quando moraram juntos no início da quarentena, naquela época Gui namorava Anitta e o casal se instalou numa residência na companhia de alguns amigos.

“Pantanal” repaginada

O enredo original de “Pantanal” está sendo repaginado pelo seu autor, Benedito Ruy Barbosa e sua equipe. A novela será produzida pela Globo e uma das grandes expectativas é quanto à atriz que interpretará a personagem Juma, que foi de Cristiana Oliveira na versão original. Alguns nomes foram lembrados, entre eles o de Júlia Dalavia, a mesma que fez a Laila, na novela “Órfãos da Terra”.

Ainda sobre a nova “Pantanal”

A produção está sendo festejada e não faltam palpites para a composição do elenco. Foram citados os nomes de Antonio Fagundes, Lucy Alves, Giullia Buscacio, Rafa Kalimann, Vanessa Giácomo e Ísis Valverde.

NOTÍCIAS DA UNIPAR

JORNADA INTEGRADA

Nutrição na prevenção e tratamento do autista foi tema

Conectando estudantes e professores das Unidades de Umuarama e Francisco Beltrão, a Unipar promoveu a Jornada Integrada de Nutrição, com profissionais experientes de vários estados. Transmiteda pelo canal da Unipar no YouTube, foi pautada por temas que estão em evidência na área.

Profissionais de várias áreas e estudantes de outras instituições de ensino também assistiram ao evento. A série de palestras foi aberta pela especialista em Nutrição Clínica Funcional, Denise Carreiro, de São Paulo, que ministrou o tema Abordagem nutricional na prevenção e tratamento do autista.

Na segunda noite, a palestrante foi a nutricionista Rosana Lessa, de Montes Claros/MG; especialista em Nutrição Clínica, a profissional compartilhou seus conhecimentos sobre Transição nutricional. E Padronização internacional da linguagem do nutricionista foi o tema proferido pela doutora em Ciências Médicas, professora Cristina Martins, de Curitiba.

Também chamaram a atenção dos participantes as palestras: Gamificação: como manter o paciente motivado no tratamento, Atendimento nutricional na prática, Paciente covid-19: como a terapia nutricional deve atuar, Os produtos bioativos e seus benefícios para a saúde e Nutrição na doença renal crônica. Teve ainda dicas de culinária e alimentação vegana.

As palestras estão disponíveis nos links:

<https://youtu.be/OvIkHy440xo><https://youtu.be/kqRh5pdd5hI>

https://youtu.be/dHyqG8_oCpw<https://youtu.be/AFXxr12-sAQ>

<https://youtu.be/9ZKXZ72zQGK>

5

CONCEITO INSTITUCIONAL

NOTA MÁXIMA NO MEC

Resumo das Novelas

MALHAÇÃO: VIVA A DIFERENÇA – 17h45, na Globo

Não há exibição.

FLOR DO CARIBE – 18h20, na Globo

Chico consente que Alberto comunique a morte de Cassiano para a aeronáutica. Cassia afirma a Olívia que Cassiano voltará. Cassiano e Duque são capturados pelos capangas de Dom Rafael e presos em uma cela solitária. Samuel desconfia de que há algo que Ester não lhe contou sobre a morte de Cassiano. Alberto paga as dívidas com os salineiros. Duque diz a Cassiano que foi Alberto quem armou contra ele. Cassiano promete se vingar de Alberto. Alberto avisa a Olívia que o comandante da base fará uma homenagem para Cassiano. Ester revela a Taís que está esperando um filho de Cassiano.

TOTALMENTE DEMAIS – 19h30, na Globo

Leila confronta Carolina. Rafael revela a Leila que Carolina dopou Eliza para tirar a foto que insinuava que os dois estavam juntos. Leila pede a Jamaica que convença Lu a pegar o celular de Carolina, para provar o envio das fotos para Lorena. Arthur decide desmascarar Carolina na festa da revista Totalmente Demais. Jacira propõe que Janaína volte para casa e permite que a filha namore Wesley. Pietro flagra Lu mexendo na bolsa de Carolina.

CHIQUITITAS – 20h30, no SBT

Não há exibição.

FINA ESTAMPA – 21h15, na Globo

Tereza Cristina pressiona Íris para saber a verdade sobre seu passado. Griselda e Guaracy passam a noite juntos. Álvaro repreende Íris por ter procurado Tereza Cristina. Zambeze pede que Álvaro conte a ela qual é o verdadeiro segredo de Tereza Cristina. Crô pensa em Baltazar. Pereirinha consola Teodora e diz que ela mudou. O delegado Paredes afirma a Joana que precisa reunir provas antes de ir atrás de Tereza Cristina. Baltazar aceita a ajuda de Crô e vai para a casa do mordomo. Renê prepara o café da manhã na casa de Griselda e Guaracy fica com ciúmes. Teodora se despede de Quinzinho. Álvaro decide contar a verdade para Tereza Cristina.

CÚMPLICES DE UM RESGATE – 21h30, no SBT

Não há exibição.

Filmes – 12/09/2020

(A programação de filmes está sujeita a alterações sem o prévio aviso)

Orgulho E Preconceito

(Pride Und Prejudice) 12h45, na Bandeirantes, França, 2005. Direção de Tim Bevan. Com Keira Knightley, Talulah Riley, Rosamund Pike. Faíscas voam quando a animada Elizabeth Bennet encontra o único, rico e orgulhoso Sr. Darcy. Mas o Sr. Darcy relutantemente se encontra se apaixonando por uma mulher abaixo de sua classe. Cada um pode superar seu orgulho e preconceito?

A Lenda do Mestre Chinês

(Bai She Chuan Shuo) 14h15, na Bandeirantes, China, 2011. Direção de Siu-Tung Ching. Com Jet Li, Shengyi Huang, Raymond Lam. Um jovem estudante que se apaixona por uma bela mulher, sem saber que ela é uma serpente branca que tem forma humana. Um monge intervém para salvar a alma do jovem, prendendo a serpente branca em um poço profundo.

O Paizão

(Big Daddy) 15h00, na Record, EUA, 1999. Direção de Dennis Dugan. Com Adam Sandler, Joey Lauren Adams, Jon Stewart, Cole Sprouse, Dylan Sprouse e Josh Mostel. Sonny Koufax tem 32 anos, é formado em Direito mas, ao contrário de seus colegas de faculdade, trabalha em um pedágio por pura preguiça de buscar algo melhor. Cansado de ser dispensado pelas mulheres, que o acusam de ser imaturo, Sonny tem a ideia de adotar Julian McGrath, uma criança de cinco anos, para demonstrar maturidade. Mas nem tudo corre como ele imagina e logo percebe que cuidar de uma criança não é tão simples assim.

Horóscopo

Áries

O convívio afetivo poderá ser agitado pela presença de pessoas amigas. Cuidado com os ciúmes e ressentimentos. Cuide para não haver tensões no contato com familiares.

Libra

Observe bem como está administrando o seu tempo. Não se disperse com os problemas alheios. Harmonia total com a pessoa amada. Aproveite o dia ao máximo e seja muito feliz.

Touro

A maior parte do seu interesse continuará voltada para o mundo das ideias, dos conceitos filosóficos e da busca de elevação e ampliação dos horizontes. Cuidado para não sonhar alto demais.

Escorpião

Não recuse revelar as suas verdadeiras intenções profissionais. Fale delas de forma a conseguir simpatizantes para seu propósito. Cuide da pessoa amada, neste bonito sábado.

Gêmeos

Bom para momentos de descanso. Cuide de sua saúde e procure repousar. Período muito bom para as mudanças em geral e especialmente para os assuntos ligados ao dinheiro

Sagitário

Bastante favorecido para as reformulações em geral. Poderão ocorrer mudanças benéficas no ambiente de trabalho, no entanto dependerão de seu esforço pessoal. Pense nisso.

Câncer

O trabalho e as responsabilidades materiais atuam como catalisadores para as tensões na vida a dois. Reflita mais sobre esta situação e procure ter calma e aja com muita paciência.

Capricórnio

Ao expor as suas ideias, talvez perceba que há muito mais a ser dito e compreendido do que cabe nas palavras e pensamentos comuns. Por isso, analise bem antes de abrir a sua boca.

Leão

O momento favorece a vida familiar e o relacionamento com os amigos. Procure relaxar mais e descanse o seu espírito. Apesar da pandemia, comece a pensar em seu final de ano.

Aquário

Apoie no futuro e seja otimista. Tega planos a serem realizados em longo prazo. Boas palavras serão ótimas para entendimentos com a pessoa amada e para tratar com familiares.

Virgem

Cuidado com conflitos que poderão afetar a sua saúde. Antes de tomar certas atitudes, reflita bem. Cultive a paciência e o bom humor. Bom para entendimentos com a pessoa amada.

Peixes

É hora de mostrar as suas garras e dentes, diplomaticamente. Isto é, mostre que irá avançar com determinação, sem que para isso precise agredir ninguém. Seja muito feliz, sempre!

PASSATEMPO

www.recreativa.com.br

HORIZONTAIS

1. Bem remunerado

2. Peso correspondente a aproximadamente 15 quilos / O érbio, em química

3. País europeu cuja capital é **Berna** / Certidão Negativa de Débito

4. O maior vulcão ativo da Europa / O número de cores do arco-íris

5. Destina-se ao trânsito de veículos / Grande serpente constritora do Velho Mundo, com até 8,5 m de comprimento

6. A cantora e compositora carioca **Monte**

7. Provar como justa e regular uma coisa

8. Herói da Guerra do Paraguai e patrono da Arma de Cavalaria do Exército Brasileiro (1808-1879)

9. O órgão feminino onde se desenvolve e se nutre o feto / Transportes Aéreos Portugueses

10. Ave semelhante à pomba / O mais famoso é o **Dacar**

11. Abreviatura de **doutora** / Cada uma das duas partes exteriores e carnudas que formam o contorno da boca

12. Estão no meio em... meio / Pôr em liberdade

13. Móvel em que se guardam calçados.

VERTICAIS

1. O raio que pode perfurar o aço / Um dos principais santuários católicos do mundo (França)

2. Cobra venenosa que, quando enfiurecida, achata o corpo e desfere botes a esmo / Narrativa de lendas, contos tradicionais de ficção

3. O pelo do peixe e da cauda do cavalo / Garganta

4. A zona rural, cultivada ou cultivável, afastada dos grandes centros urbanos / Tipo de resina usada em perfumaria e farmácia / Forma uma dupla com **Guarabyra**

5. Parte saliente do chapéu / Recinto descoberto no interior de um edifício / Abreviatura de **botânica**

6. O fim da... reta / Nascido no país árabe cuja capital é **Damasco** / Eletroímã que abre e fecha contatos elétricos

7. Tecido para fantasias carnavalescas / A principal ilha da Polinésia Francesa

8. Órgão adesivo das sanguessugas / Erguer, levantar

9. Mandar que se faça / Agravamento de doença.

Compre pelo site recreativa.com.br ou pelo telefone **0800 035 1422**

IEM SANTOS

Com atacantes em alta, Santos e São Paulo fazem clássico na Vila Belmiro

São Paulo, (AE) - Separados por três pontos na tabela do Campeonato Brasileiro, Santos e São Paulo se enfrentam neste sábado, às 19h, na Vila Belmiro, pela décima rodada. O time alvinegro busca sua primeira vitória em clássico em 2020, enquanto a equipe tricolor tenta manter a invencibilidade contra os rivais nesta temporada. Ambos disputaram quatro clássicos neste ano: o Santos perdeu três e empatou um e o São Paulo venceu dois e empatou outros dois. No único encontro entre eles até agora, o time do Morumbi ganhou por 2 a 1, pelo Campeonato Paulista.

O Santos chega empolgado por duas vitórias seguidas. Liderado por Marinho, a equipe do técnico Cuca tem em seu ataque a principal arma para enfim vencer clássico em 2020. Com os desfalques de Raniel e Kaio Jorge, que estão em isolamento após contraírem o novo coronavírus, o setor ofensivo deve ter novamente Soteldo e Lucas Braga.

Embora não tenha sido decisivo neste segundo semestre e perdido o protagonismo para Marinho, o venezuelano ainda tem moral com Cuca. Ele foi poupado na partida contra o Ceará, há duas rodadas, para ficar 100% fisicamente e voltar a mostrar seu potencial. Sem marcar desde a terceira rodada, Soteldo até tentou acabar com o



Marinho do Santos e Luciano do São Paulo vêm se destacando neste início de brasileiro



pequeno jejum ao pedir para bater pênalti diante do Atlético-MG na última quarta, mas Cuca mandou Marinho, o batedor oficial, ir para cobrança.

“Eu conversei ainda no vestiário e expliquei que ele não precisa fazer gol para ser importante”, justificou o treinador, valorizando o trabalho de Soteldo, que soma um gol e uma assistência em oito partidas disputadas pelo Brasileiro. Marinho, por sua vez, é o vice-artilheiro do campeonato, com seis gols, e tem também três assistências.

Para parar Marinho e Soteldo, o São Paulo aposta novamente na sua dupla de zaga formada pelos jovens

Léo, que tem 24 anos e era lateral-esquerdo, e Diego Costa, cria da base do clube, de 21 anos. A dupla barrou os “medalhões” Bruno Alves e Arboleda há seis partidas e vem recebendo elogios.

O técnico Fernando Diniz encontrou a formação ideal, mas ainda se preocupa com a oscilação da equipe. Na última rodada, por exemplo, o São Paulo empatou em casa com o Red Bull Bragantino na rodada passada e perdeu a chance de ficar colada no líder Internacional.

No ataque, o destaque do time tem sido Luciano, contratado há menos de um mês, com quatro gols em sete partidas. “É uma

situação meio nova pra mim, chegar assim de repente e dar tudo certo tão rapidamente. Espero que continue. Os companheiros têm me ajudado bastante, essa adaptação tem sido rápida. Estamos trabalhando, focados para conseguir grandes objetivos. Todos correndo um pelo outro”, disse Luciano.

O São Paulo abre a rodada em terceiro lugar na tabela, posição que não deixa o atacante satisfeito. Na visão dele, a equipe tem potencial para estar melhor colocada. “Vai entrar com o mesmo espírito dos outros jogos. Estamos em terceiro, incomodados. Pode mais, pelo que trabalhamos e pela qualidade

do grupo. Podemos estar em um lugar melhor”.

A tendência, assim, é que o clássico na Vila Belmiro seja bastante movimentado. Com atacantes em boa fase, as equipes buscam se aproximar da liderança do Brasileiro.

FORÇA MÁXIMA

O clássico de hoje antecede a volta da Copa Libertadores da América. Apesar disso, as dois times não devem ter jogadores poupados para a partida. Foco total no Brasileiro. O Santos, além dos atacantes com coronavírus, terá o desfalque de Felipe Jonatan, suspenso. O zagueiro Luan Peres deve atuar improvisado no setor. No São

Jogos de Hoje

Athletico PR X Coritiba

Santos X São Paulo

Domingo

Fluminense X Corinthians

Grêmio X Fortaleza

Atlético MG X Bragantino

Bahia X Atlético GO

Ceará X Flamengo

Goiás X Inter

Palmeiras X Sport

Botafogo X Vasco

Paulo, Igor Vinícius deve retornar à lateral-direita após cumprir suspensão e Hernanes pode ganhar nova chance no meio de campo.

Na zona da degola, Athletico-PR e Coritiba fazem em clássico em busca da reação

Em situação difícil no Brasileiro, Athletico-PR e Coritiba vão se enfrentar neste sábado, às 16h30, na Arena da Baixada, em busca da recuperação. Ambas as equipes paranaenses figuram na zona de rebaixamento e uma derrota pode complicar ainda mais a situação neste início de campeonato.

BRASILEIRO

Há sete jogos sem vencer no Brasileiro, o Athletico terá força máxima. O técnico interino Eduardo Barros negou poupar atletas visando o duelo pela Copa Libertadores, no próximo meio da semana. O treinador, no entanto, não divulgou a escalação e, para despistar, usou o último treinamento para testar cinco formações diferentes.

“Diante da importância do clássico e da nossa posição na tabela, ninguém vai ser poupado. Nós vamos conversar com os jogadores e comissão técnica e vamos

com o clássico com força máxima”, garantiu o treinador, ainda interino, desde a saída de Dorival Junior.

NOVIDADE

A principal novidade é o volante Wellington. Ele esteve envolvido em negociação com Corinthians e Grêmio, mas sem acordo, nesta sexta-feira as conversas foram encerradas. Caso ele fique ao menos no banco de reservas, não poderá mais atuar por outro time da divisão.

“Os jogos que passaram, ficaram pra trás. Vamos focar todas as nossas forças no clássico. Nós também precisamos nos corrigir para chegarmos o mais preparados possível para o clássico”, completou o treinador. Além de Wellington, a outra dúvida de Eduardo Barros está no setor ofensivo, entre Fabinho Geuvânio. O primeiro tem leve vantagem para iniciar entre os titulares no clássico.

CORITIBA

Do outro lado, o Coritiba terá apenas uma baixa. O técnico Jorginho não contará com o zagueiro Rodolfo Filemon, que foi expulso infantilmente no empate por 3 a 3 diante do Goiás e, inclusive, foi punido pela diretoria. O experiente Rodolfo, recuperado de lesão, retornará ao time titular ao lado de Sabino. Ele já havia ficado no banco de reservas frente ao esmeraldino

Jorginho Campos fez mistério na equipe e indicou que poderá fazer algumas mudanças visando surpreender o adversário. A principal dúvida é entre Hugo Moura e Matheus Galdezani, mas o segundo larga na frente por uma vaga no meio de campo. Já Giovanni Augusto deverá ganhar mais uma chance entre os titulares.

NO BANCO

O atacante Neilton, com entorse no tornozelo,

segue vetado pelo departamento médico, assim como o lateral Patrick Vieira. Recém-contratado, o volante paraguaio Ramon Martinez teve seu nome divulgado no BID a tempo e, por isso, fica à disposição. Ele vai ficar no banco de reservas e pode até estreiar durante o jogo.

“Estou preocupado porque a cada jogo que passa as coisas vão se apertando mais e a gente precisa passar de 25 pontos nesse primeiro turno e é esse o nosso objetivo. Vamos ter um jogo difícil, contra nosso maior rival. É uma partida diferenciada e temos que tratar como tal”, explicou o treinador.

Há três jogos sem vencer, o Coritiba ocupa a 18ª colocação, com os mesmos oito pontos do rival paranaense. O Athletico, contudo, está uma posição acima. Mas ambos estão na zona da degola.

Mesmo fora dos gramados, Messi é a principal atração do Campeonato Espanhol

Madri, (AE) - O Campeonato Espanhol começa neste sábado com as atenções voltadas para Lionel Messi, mesmo que o argentino não esteja em campo. Depois de abalar os alicerces do Barcelona com a sua ameaça de saída, o craque é a maior estrela da competição, em uma equipe em reconstrução e na qual poderá não ter um de seus melhores escudeiros, o uruguaio Luiz Suárez.

Messi voltou aos treinos no Barcelona, para alívio da torcida catalã, mas as feridas abertas no dia 25 de agosto, quando ele anunciou a sua intenção de deixar o clube, ainda estão abertas. “Jamais irei à Justiça contra o Barcelona. É o clube que amo, que me deu tudo desde que cheguei, o clube da minha vida. Vou continuar no Barça e a minha atitude não vai mudar porque queria sair”, disse Messi em entrevista ao site Goal.com, na qual criticou a atual diretoria do Barcelona.

O primeiro jogo da nova temporada do Campeonato Espanhol será Eibar x Celta, neste sábado, às 11 horas (de Brasília). No mesmo dia, o Granada enfrenta o Athletic Bilbao e o recém-promovido Cádiz encara o Osasuna.

Messi ainda tem duas semanas para se preparar, já que o Barcelona não vai começar a disputar o Campeonato Espanhol neste sábado. A estreia da equipe será no próximo dia 27. Depois da última temporada desastrosa, quando o clube não conquistou nenhum título, o craque reiterou que quer ser competitivo.

O argentino, apesar de tudo, será peça fundamental sob as ordens do novo treinador do Barcelona, o holandês Ronald Koeman. “Ele é o melhor do mundo e talvez você queira tê-lo em seu time e não o contrário. Eu adoraria tê-lo porque ele ganha jogos”, disse Koeman em sua apresentação. Porém, o novo treinador já mostrou que não conta com Suárez.

Uma coisa está clara. No novo Barcelona de Koeman, Messi terá de buscar maior conexão com o artilheiro francês Antoine Griezmann. Na temporada passada, os dois não se acertaram. “Foi parecido com o que aconteceu comigo e Mbappé. No começo, não nos encontramos e eu precisava de tempo para conhecê-lo”, explicou Griezmann em entrevista à rede RTL.

Um brasileiro também pode ser peça fundamental da reconstrução do Barcelona a partir da chegada de Koeman. O meia Philippe Coutinho retornou à equipe catalã depois de passar uma temporada emprestado ao Bayern de Munique. Na Alemanha, após altos e baixos, deu sinais de que pode recuperar o bom futebol, fez 38 partidas, marcou 11 gols e conquistou o título da Liga dos Campeões. Em 2018, o brasileiro custou 120 milhões de euros (R\$ 755 milhões pela cotação atual) e é a contratação mais cara da história do clube.

Recuperado da covid-19, Neymar volta a treinar no Paris Saint-Germain

Paris, (AE) - Recuperado da covid-19, que o tirou das atividades de campo desde o começo deste mês, o atacante brasileiro Neymar voltou aos treinamentos do Paris Saint-Germain nesta sexta-feira, no CT do clube, em Paris. O jogador usou as suas redes sociais para contar a novidade. “Voltei aos treinos, super feliz ... O PAI TA ON #CORONAOUT”, escreveu em sua conta no Twitter.

Segundo Neymar, de acordo com os exames RT-PCR feitos nesta semana, ele já estaria curado do novo coronavírus. Com isso, a partir desta segunda-feira já voltará a fazer parte dos trabalhos comandados pelo alemão Thomas Tuchel e toda a comissão técnica do time de Paris.

No último dia 2, Neymar foi diagnosticado com a covid-19 após uma viagem

de férias para Ibiza, na Espanha. O jogador teria se sentido mal no sábado anterior, dia 29 de agosto, depois de curtir o período de folga dos jogos oficiais.

Além de Neymar, outros seis jogadores do Paris Saint-Germain foram infectados pelo novo coronavírus. São eles: o zagueiro brasileiro Marquinhos, os argentinos Mauro Icardi, Angel Di María e Leonardo Paredes, o atacante

francês Kylian Mbappé e o goleiro costarriquenho Keylor Navas.

Os sete infectados não puderam participar na última quinta-feira da estreia do Paris Saint-Germain no Campeonato Francês. O time foi derrotado fora de casa pelo Lens por 1 a 0. E eles não jogarão neste domingo o clássico contra o Olympique de Marseille, no estádio Parque des Princes, em Paris.

Comunicações

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE IATVÉ

Estado do Paraná
EDITAL INTERNO – GP 012020/20
Edital interno para promoção de carreira por conhecimento na modalidade vertical, regulado pelo Artigo 9º da Lei Complementar N. 721015/.. de 20 de Janeiro de 2015.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATVÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 9º da Lei Complementar N. 721015/.. de 20 de Janeiro de 2015, que regulamenta o processo de promoção na carreira por conhecimento na modalidade vertical dos servidores públicos municipais do município de Iatvé-PR, torna público, que estarão abertas as inscrições para o referido processo, mediante as normas e condições contidas neste Edital Interno, publicado no Paço Municipal e em jornal de grande circulação regional.
1. Do dispositivo legal
1.1 A base legal para o processo de promoção na carreira por conhecimento na modalidade vertical, que é a passagem de uma referência para outra, na mesma classe mediante a comprovação de habilidade, é regulado pelo Artigo 9º da Lei Complementar N. 721015/.. de 20 de Janeiro de 2015, transcrita abaixo:
"Art. 9º A promoção na carreira por conhecimento na modalidade vertical, é a passagem de uma referência para outra, na mesma classe mediante comprovação de habilidade. Essa modalidade pretende incentivar o conhecimento, independente do grupo ocupacional ou classes em que se encontrem os servidores municipais ou empregados públicos que apresentarem titulação em cursos de aperfeiçoamento profissional, capacitação e treinamento, gerando às atribuições do cargo, função exercida ou de interesse do setor onde estiver lotado.
1.1º A promoção na carreira por conhecimento na modalidade vertical será feita mediante processo interno gerido pela Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Iatvé, que anualmente, no mês de Julho (07), publicará edital específico definindo critérios e prazos para que os interessados, mediante requerimento próprio se candidatem a promoção na carreira por conhecimento na modalidade vertical.
1.2º O edital previsto no § 1º do caput deste artigo deverá ser publicado até o dia 15 (quinze) do mês de Julho (07) de cada ano, concedendo um prazo para inscrições não inferior a 30 (trinta) dias.
1.3º Poderão candidatar-se ao processo de promoção previsto no caput deste artigo, os servidores ou empregados públicos, que não tiverem sido beneficiados pela promoção na carreira por conhecimento na modalidade vertical, nos últimos 3 (três) anos.
1.4º Para efeito de computo dos níveis referenciais, fica estipulado que a cada 200 (duzentas horas) certificadas, obterão a progressão de 01 (um) nível referencial na carreira, ficando limitada a 03 (três) níveis referenciais por processo de promoção na carreira por conhecimento na modalidade vertical, para cada servidor ou empregado público.
1.5º A comprovação da habilitação será comprovada por meio da apresentação do original e de cópia do Diploma e/ou Certificado de Conclusão de Curso, que obrigatoriamente deverão conter o conteúdo dos cursos e carga horária, bem como indicação de registro do certificado nos livros da instituição emissora/certificadora. As cópias apresentadas serão autenticadas e protocoladas pela Divisão de Recursos Humanos do Município, sendo os originais devolvidos aos interessados.
1.6º Para fins de progressão prevista no caput deste artigo serão considerados os cursos presenciais, semipresenciais e/ou à distância inclusive os realizados pela internet, desde que seus certificados estejam de acordo com o § 5º do caput deste artigo, e não estejam sujeitos a inscrição condicionada no momento da inscrição ou empregado público, e que não tenham sido utilizados para a progressão na carreira e enquadramento na tabela de vencimentos desta Lei Complementar, no mês de sua implantação.
1.7º Os servidores municipais ocupantes do cargo em comissão terão direito a progressão, em apenas um (01) nível referencial na carreira, somente após o retorno ao cargo de origem, independente do tempo em que permanecer no cargo em comissão e do total de horas acumulada.
1.8º Decorrido o prazo para inscrição ao processo, previsto no edital de acordo com o § 2º do caput deste artigo, a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Iatvé, publicará a relação dos inscritos/candidatos, bem como nomeará por meio de portaria específica, a comissão avaliadora, que julgarão os documentos apresentados pelos servidores candidatos. A comissão terá prazo não superior a 30 (trinta) dias para dar parecer nos processos de promoção inscritos.
1.9º Findado o processo, a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Iatvé, publicará o resultado, emitindo as portarias específicas e registrando os atos nos pastas dos servidores e/ou empregados públicos. Do resultado cabe recurso, que deverá ser protocolado junto a Assessoria Jurídica do Município, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias a contar da publicação do resultado do processo."
2. Das inscrições
2.1 As inscrições estarão abertas no período de 14/09/2020 a 28/10/2020, das 08h00min às 13h00min, na Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Iatvé, Paço Municipal, na Avenida Rio de Janeiro, n. 2758 – Município de Iatvé – Estado do Paraná.
2.2 O servidor candidato deverá requerer sua inscrição por meio de requerimento específico, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo I deste Edital, disponível na Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Iatvé, ou solicitado por meio de endereço eletrônico: gestao@umuarama.gov.br.
2.3 O requerimento de inscrição deverá estar instruído com o original e cópia, a ser autenticada por funcionário credenciado no ato da inscrição, dos seguintes documentos:
a. Comprovante de endereço atual;
b. 1 (uma) foto 3x4, colorida;
c. Diploma ou Certificados de Conclusão de Cursos, nos termos dos §§5º e §6º do Artigo 9º da Lei Complementar N. 721015/..
2.4 A inscrição poderá ser efetivada pelo servidor candidato ou seu procurador legalmente constituído.
2.5 Não será aceita em hipótese alguma inscrição condicionada.
2.6 Os dados informados no ato da inscrição são de responsabilidade exclusiva do servidor candidato.
2.7 Qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição e a progressão concedida do candidato, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade em documentos apresentados.
3. Da Publicação dos inscritos:
3.1 Decorrido o prazo de inscrição, a Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Iatvé, terá até o dia 07/11/2020 para publicar o edital da relação de inscrições e/ou inscrições, cujos requerimentos foram corretamente preenchidos e instruídos nos termos da seção 2 deste Edital.
4. Do Processo de Avaliação:
4.1 O processo de avaliação documental consistirá de uma única etapa, e será conduzida por uma Comissão Avaliadora, nomeada especificamente para esse fim. A nomeação dos membros da Comissão Avaliadora se dará por portaria específica, a ser publicada até o dia 07/11/2020.
4.2 Nos termos do §8º do Artigo 9º da Lei Complementar N. 721015/.., a Comissão Avaliadora terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos para dar parecer sobre os processos de promoção inscritos.
4.3 A Comissão Avaliadora reunirá-se, devidamente, para avaliar os processos e emitir o seu parecer quanto à avaliação, elaborando relatório final contendo as diversas avaliações e pareceres, referentes aos candidatos e, em exposição sucinta, narrará os fatos, justificando as indicações de "DEFERIDO" e/ou "INDEFERIDO", indicando de modo claro nos casos de deferimento a quantidade de referências na progressão.
4.4 A Comissão Avaliadora encaminhará o relatório final a Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Iatvé, protocolando-o dentro do prazo estabelecido no item 4.2.
5. Da publicação dos resultados e dos recursos:
5.1 A Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Iatvé, após receber o conjunto de pareceres da Comissão Avaliadora, terá o prazo de 10 (dez) dias corridos para fazer publicação o Edital de Resultados, e as portarias de promoção, registrando os servidores candidatos.
5.2 O candidato poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, indicando com precisão nos pontos a serem examinados, mediante requerimento dirigido à Assessoria Jurídica do Município, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias, a partir da publicação do resultado.
5.2.1 Os recursos serão julgados pelo Assessor Jurídico do Município, ouvido os membros da Comissão Avaliadora.
5.2.2 Não será aceito recurso via postal, via fax-símile ou correio eletrônico.
5.2.3 Recursos inconsistentes e extemporâneos serão indeferidos preliminarmente.
5.2.4 O resultado dos recursos estará à disposição dos interessados na Divisão de Gestão de Pessoas, após 30 (trinta) dias de seu protocolo.
6. Das Disposições Gerais
6.1 A promoção na carreira resultado deste processo, serão efetivadas na data da publicação de seu resultado, não tendo caráter retroativo.
6.2 A inscrição do servidor candidato no presente processo implica conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital Interno e na Lei Complementar N. 721015/.. de 20 de Janeiro de 2015, das quais o servidor candidato não poderá alegar desconhecimento.
6.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Iatvé e em grau de recurso pela Assessoria Jurídica do Município.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IATVÉ, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de Setembro de Dois Mil e Vinte, (11/09/2020).
UNIVALDO CAMPANER
Prefeito Municipal

ANEXO I
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO | EDITAL INTERNO – GP 012020/20

Venho respeitosamente requerer à Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Iatvé, minha inscrição ao processo de promoção na carreira por conhecimento na modalidade vertical, nos termos do EDITAL INTERNO – GP 012020/20 – e da Lei Complementar N. 721015/.. de 20 de Janeiro de 2015.
Entendo assim a este requerimento de inscrição:
Comprovante de endereço atual;
Os seguintes certificados:
Carga Horária _____ Nome do Curso Instituição Emissora _____ Data de Conclusão _____
Termos em que pede deferimento. _____ de _____
Assinatura do(a) requerente _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IATVÉ

CNPJ Nº 95.640.553/0001-15
Av. Rio de Janeiro, 2758 – Município de Iatvé – Estado do Paraná
CEP 87525-000 – Fone/Fax: 44-3673-8000
e-mail: licitacao.iatve@gmail.com

DECRETO N.º 145 /2020

SÚMULA: Adjudica e Homologa resultado do processo Licitatório.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATVÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação,

DECRETA:

Art. 1º) Fica Adjudicado em favor da empresa SCORPION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARROCERIAS METÁLICAS LTDA, CNPJ: 02.980.694/0001-04, o resultado do processo Licitatório modalidade Pregão Eletrônico 027/2020.

Art. 2º) Fica Homologado o resultado do processo Licitatório modalidade Pregão Eletrônico 027/2020, em favor da empresa SCORPION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARROCERIAS METÁLICAS LTDA, que tem como objeto Contratação de empresa para aquisição de plataforma fixa (prancha), para caminhão Atego 2430/54 do município de Iatvé, conforme especificações e demais características técnicas constantes no edital e seus anexos, com vigência de 06 (seis) meses.

Art. 3º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, aos 11 dias do mês de setembro de 2020.

UNIVALDO CAMPANER

Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PEROBAL

ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE HABILITAÇÃO
REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2020
A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2020, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:
CLASSE: PESSOA FÍSICA
LOTE 04 01 LUÍZ GUILHERME DAMACENO VALOR R\$ 17.698,50
LOTE 08 01 CLAUDINEI NASCIMENTI THOMAZ 87.738,00
LOTE 10 01 ROSELI VARAGO BARBOZA DE ARAUJO VALOR R\$ 26.276,90
Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.
Perobal, 11 de setembro de 2020.
Presidente da comissão:
FABIO CESAR BELEZI _____
Membros da comissão:
RAQUEL S. M. PEREIRA _____
VICTOR RYO KIMIYAMA _____
LUÍZ GUSTAVO P. ZORATI _____

MUNICIPIO DE PEROBAL

ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2020
A comissão de licitação comunicou aos interessados na execução do objeto do Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2020, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:
CLASSIFICAÇÃO
LOTE 04 01 PESSOA FÍSICA VALOR R\$ 17.698,50
LOTE 08 01 LUÍZ GUILHERME DAMACENO VALOR R\$ 17.698,50
LOTE 10 01 CLAUDINEI NASCIMENTI THOMAZ 87.738,00
LOTE 10 01 ROSELI VARAGO BARBOZA DE ARAUJO VALOR R\$ 26.276,90
Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.
Perobal, 11 de setembro de 2020.
Presidente da comissão:
FABIO CESAR BELEZI _____
Membros da comissão:
RAQUEL S. M. PEREIRA _____
VICTOR RYO KIMIYAMA _____
LUÍZ GUSTAVO P. ZORATI _____

MUNICIPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 285/2020
Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 00/2020, que tem por objeto a Registro de Preços para contratação de empresas para o fornecimento de gêneros alimentícios que serão destinados as famílias em situação de vulnerabilidade social do Município, devido a situação de emergência COVID-19, regulamentado pela Portaria nº 369 de 29 de abril de 2020, do Ministério das Cidades, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:
Fornecedor VALOR TOTAL R\$ 80.500,00
GILMAR A. DE SOUZA MERCADO - ME 80.500,00
Art. 2º. Fica autorizado o comprometimento de Compras e Licitação a formalizar o devido contrato nos termos do artigo 54 e seguintes da Lei 8.666/93.
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pérola, aos 10 de setembro de 2020.
DARLAN SCALCO
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
ADITIVO CONTRATUAL Nº 142/2020
Extrato do Quarto Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 003/2020, do Edital de Pregão Presencial nº 239/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRA
Detentor da Ata: J.M.S. COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI - EPP, CNPJ Nº 23.956.344/0001-74
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada, situada na zona urbana, para fornecimento de combustíveis e lubrificantes, para o abastecimento de veículos, máquinas e equipamentos que compõem a frota pública do Município de Guairá-PR.
Objetivo do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é o realinhamento de valores dos itens 1, 3 e 4 da Ata de Registro de Preços nº 003/2020.
Alteração do Valor: A partir de 08 de setembro de 2020, o valor contratado na presente Licitação através da Ata de Registro de Preços nº 003/2020 sofre realinhamento econômico contratual nos itens 1, 3 e 4, conforme descrito abaixo:
Item Produto Valor Unitário Anterior Valor Unitário Reajustado
1 Gasolina (L) Litro R\$ 3,86 R\$ 4,05
3 Óleo Diesel comum (L) Litro R\$ 2,97 R\$ 3,25
4 Óleo Diesel B S-10 (L) Litro R\$ 2,99 R\$ 3,29
Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.
Guairá, Paraná, 08 de setembro de 2020.

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 393/2020
Pregão Presencial nº 149/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRA
Detentora da Ata: TONN & FERNANDES LTDA, CNPJ nº 07.029.836/0001-68.
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de ferramentas, equipamentos, veículos (caminhões) e maquinários para atender as necessidades das atividades diárias e eventuais, referentes as Secretarias do Município de Guairá/PR, na realização de obras, limpeza de bueiros, limpeza de ruas e praças da cidade, irrigação de jardins e demais serviços necessários, em conformidade com as condições estabelecidas no Edital do Pregão e em seus Anexos, partes integrantes deste instrumento, e nesta Ata.
Valor Total: R\$ 22.227,50 (Quinhentos e vinte e dois mil, dezetos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)
Prazo de Vigência: início em 04 de setembro de 2020 e término em 03 de setembro de 2021.
Data de Assinatura: 08 de setembro de 2020.
Foro: Guairá – Paraná
Guairá, Paraná, 04 de setembro de 2020.

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 394/2020
Pregão Presencial nº 144/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRA
Detentora da Ata: S. P. DIAS DA ROCHA - LOCAÇÕES ME - ME, CNPJ nº 14.588.377/0001-18.
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de ferramentas, equipamentos, veículos (caminhões) e maquinários para atender as necessidades das atividades diárias e eventuais, referentes as Secretarias do Município de Guairá/PR, na realização de obras, limpeza de bueiros, limpeza de ruas e praças da cidade, irrigação de jardins e demais serviços necessários, em conformidade com as condições estabelecidas no Edital do Pregão e em seus Anexos, partes integrantes deste instrumento, e nesta Ata.
Valor Total: R\$ 14.800,00 (Quatorze mil e oitocentos reais)
Prazo de Vigência: início em 10 de setembro de 2020 e término em 09 de setembro de 2021.
Data de Assinatura: 10 de setembro de 2020.
Foro: Guairá – Paraná
Guairá, Paraná, 04 de setembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 395/2020
Pregão Eletrônico nº 149/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRA
Detentora da Ata: D.L. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 31.556.536/0001-11.
Objeto da Ata de Registro de Preços: aquisição de Testes Rápidos para a Identificação de Anticorpos IgG e IgM, do novo coronavírus (SARS-Cov-2), para atender as demandas de ordem de saúde e de paz social no Município de Guairá/PR, em conformidade com as condições estabelecidas no Edital supracitado e em seus Anexos, partes integrantes deste instrumento, e nesta Ata.
Valor Total: R\$ 14.800,00 (Quatorze mil e oitocentos reais)
Prazo de Vigência: início em 10 de setembro de 2020 e término em 09 de setembro de 2021.
Data de Assinatura: 10 de setembro de 2020.
Foro: Guairá – Paraná
Guairá, Paraná, 04 de setembro de 2020.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 224/2020
Inexigibilidade de Licitação nº 07/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRA
Detentora da Ata: GUAIRA CARTÓRIO DO OFÍCIO DE NOTAS, CNPJ nº 19.443.765/0001-24.
Objeto da Ata de Registro de Preços: que será responsável pela execução de serviços de Reconhecimento de firmas, autenticação de papéis, documentos e fotocópias, lavatura de escrituras, procurações, inclusive subestabelecimentos e certidões, a serem utilizados nos trabalhos realizados pela Secretaria Municipal de Administração e demais secretarias, deste município de Guairá, Paraná.
Valor Total: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Prazo de Vigência: início em 08 de setembro de 2020 e término em 07 de setembro de 2021.
Data de Assinatura: 08 de setembro de 2020.
Foro: Guairá – Paraná
Guairá, Paraná, 08 de setembro de 2020.

PORTARIA Nº 420/2020
Objeto: Ato de reconhecimento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Eletrônico nº 149/2020 - MUNICÍPIO DE GUAIRA/PR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do julgamento de propostas, resolve declarar a vencedora da licitação a empresa D.L. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 31.556.536/0001-11, vencedora global da licitação, com valor total máximo de R\$ 14.800,00 (Quatorze mil e oitocentos reais), para atender as demandas de ordem de saúde e de paz social no Município de Guairá/PR, em conformidade com as condições estabelecidas no Edital supracitado e em seus Anexos, partes integrantes deste instrumento, e nesta Ata.
D.L. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 31.556.536/0001-11, vencedora global da licitação, com valor total máximo de R\$ 14.800,00 (Quatorze mil e oitocentos reais), para atender as demandas de ordem de saúde e de paz social no Município de Guairá/PR, em conformidade com as condições estabelecidas no Edital supracitado e em seus Anexos, partes integrantes deste instrumento, e nesta Ata.
D.L. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 31.556.536/0001-11, vencedora global da licitação, com valor total máximo de R\$ 14.800,00 (Quatorze mil e oitocentos reais), para atender as demandas de ordem de saúde e de paz social no Município de Guairá/PR, em conformidade com as condições estabelecidas no Edital supracitado e em seus Anexos, partes integrantes deste instrumento, e nesta Ata.
Guairá, Paraná, 10 de setembro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº 006/2020, de 11 de setembro de 2020.
2.2 A sobre adequação das medidas temporárias e emergenciais a serem adotadas no âmbito do Poder Legislativo do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, para a prevenção e enfrentamento da Crise de saúde causada pelo novo Coronavírus (COVID-19).
A MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara, bem como o que determina a Constituição da República Federativa do Brasil, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 087 de 31 de agosto de 2020.
CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde (OMS) em decorrência da infecção pela COVID-19 (Novo Corona vírus) e sua classificação como pandemia no dia de 11 de março de 2020.
CONSIDERANDO a responsabilidade do Poder Legislativo Municipal em resguardar a saúde de toda população brasileira, que afeta as dependências da Câmara Municipal de Vereadores e faz uso dos seus serviços e eventos;
CONSIDERANDO o compromisso do Poder Legislativo Municipal em evitar e não contribuir de qualquer forma para a propagação da infecção e transmissão local da doença; e
CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, tendo em vista a possibilidade de sérios danos e agravos à Saúde Pública local e agravos à Saúde Pública local e agravos à Saúde Pública local;
RESOLVE:
Art. 1º - As medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Corona vírus, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, ficam adequadas nos termos deste Ato da Mesa.
Art. 2º - A realização das Sessões Ordinárias do Poder Legislativo Municipal retorna à sua original rotina, de acordo com as alíneas disposições regimentais.
Parágrafo Único. A partir da data de publicação do presente Ato da Mesa retorna a contagem dos prazos regimentais para que as Comissões Permanentes exerçam pareceres relativos às proposições legislativas que lhes foram distribuídas.
Art. 3º - Para a realização das Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes deverá ser observada a capacidade de no máximo 30% (trinta por cento) do total comportado pelo Salão Plenário da Câmara, devendo ser cumpridas integralmente as recomendações sanitárias determinadas pela Autoridade Sanitária Municipal, especialmente a utilização de máscaras e higienização.
Art. 4º - O expediente administrativo na Câmara Municipal retorna a sua rotina original, devendo ser executado conforme a jornada de trabalho estabelecida desde já determinado o retorno e comparecimento ao trabalho de todos os servidores públicos do Poder Legislativo Municipal.
Parágrafo Único. Todos os servidores públicos do Poder Legislativo Municipal para o desempenho de suas funções, durante o expediente de trabalho, farão uso de máscaras e higienização.
Art. 5º - Para as situações não previstas neste Ato da Mesa, aplica-se subsidiariamente o disposto no Decreto Municipal nº. 087 de 31 de agosto de 2020.
Art. 6º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação e vigorará enquanto perdurar o vigor do Decreto Municipal nº. 087 de 31 de agosto de 2020 do Poder Executivo Municipal.
Art. 7º - O presente Ato da Mesa deve ser comunicado ao Poder Executivo Municipal, publicado no Diário Oficial do Município, disponibilizado no site na internet do Poder Legislativo Municipal e uma cópia afixada no mural da sede da Câmara Municipal.
Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, em 11 de setembro de 2020.
Presidente - AGOSTINHO ANDRADE SCUTERI
Vice-Presidente - JILSON JOSÉ DOS SANTOS
Primeiro Secretário - EDUARDO DE SOUZA
Segundo Secretário -

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

Estado do Paraná
7ª SESSÃO ORDINÁRIA – ANO 2020
PAUTA DA ORDEM DO DIA
O Presidente da Câmara de Vereadores de Brasilândia do Sul, Haroldo Pires Ramos, no uso de suas atribuições, DIVULGA a todos os senhores Vereadores, a todos os municípios brasileiros e demais interessados, a pauta da Ordem do Dia da 7ª (setima) Sessão Ordinária, a ser realizada em data de 14 de setembro de 2020, segunda-feira, às 20h, para discussão, deliberação e segunda votação da seguinte matéria e proposição legislativa.
PROJETO DE LEI nº 005/2020, de autoria dos Vereadores Haroldo Pires Ramos, Agostinho Andrade Scuteri, Ulson José dos Santos e Eduardo de Souza, que DISPÕE SOBRE O CONTROLE INTERNO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Sala da Presidência da Câmara Municipal de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, aos 11 de setembro de 2020.
Haroldo Pires Ramos
Câmara Municipal de Brasilândia do Sul,
Estado do Paraná
Gestão bienio 2019/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2016, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR E A EMPRESA DAYANY PEREIRA DO NASCIMENTO E CIA LTDA.
O MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ, inscrito no CNPJ/MF nº 75.377.200/0001-67, com sede a R. 25 de Julho, 1814, neste Município de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício Sr. ALEXANDRE LUCENA, brasileiro, advogado, portador da cédula de identidade civil RG nº 5.192.076-7, SSP/PR, inscrito no CPF nº 036.950.609-05, residente e domiciliado na Rua J. K. sinº, no Município de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, CEP: 87.820-000, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado à empresa DAYANY PEREIRA DO NASCIMENTO E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 14.319.946/0001-20, localizada na Estrada do Estado nº 115, km 11,5, ponto de partida para a estrada de acesso ao município de Iatvé, no Norte, nº 3257, Jd. Tropical, Fone: (44) 3624-4646 / (44) 3622-3586, e-mail: pratasecia@gmail.com, Município de Umuarama – PR, CEP: 87.803-250, neste momento representada por Sra. DAYANY PEREIRA DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, comerciante, portadora da cédula de identidade civil RG nº 9.318.974-4, SSP/PR e inscrita no CPF nº 065.356.619-03, residente e domiciliada a Rua José Grandi Russi, n.º 3804, Jd. Caravelle, Município de Umuarama – PR, CEP: 87.809-650.
Considerando a necessidade parcelada de refeições para atender funcionários desta Administração, o desempenho de suas funções rotineiras no Município de Umuarama – PR, considerando a vantajosidade a Administração Pública e observando a viabilidade técnica e econômica da contratação, principalmente a continuidade ao objeto licitado, considerando o inciso I do art. 57 da Lei 8.666/93, resolvem pelo presente instrumento ADITAR O CONTRATO DE FORNECIMENTO, conforme estipulado nas cláusulas abaixo.
Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem alterar a cláusula 2 (segunda) do contrato original sob nº 114/2016, vindo acrescer a vigência contratual deste instrumento, até a data de 11 de Novembro de 2020.
CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas, e condições do contrato original, datado de 11 de Novembro de 2016.
E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos jurídicos e legais.
Cidade Gaúcha - PR, 07 de Novembro de 2019.
ALEXANDRE LUCENA
Prefeito municipal
Contratante DAYANY PEREIRA DO NASCIMENTO
Representante legal
Contratada
TESTEMUNHAS:

Estado do Paraná
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo nº1
Ref: CONTRATO Nº991/2019.
Contratante: Município de Perobal
Contratado: POSTO DE MOLAS SAO PAULO LTDA.
Cláusula Primeira: Fica alterado o prazo de vigência disposto na Cláusula Quarta do presente contrato, encerrando-se em 31 de dezembro de 2020.
Cláusula Segunda: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.
Data: 08/09/2020.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo nº1
Ref: CONTRATO Nº992/2019.
Contratante: Município de Perobal
Contratado: T. L. BARBOSA E CIA LTDA.
Cláusula Primeira: Fica alterado o prazo de vigência disposto na Cláusula Quarta do presente contrato, encerrando-se em 31 de dezembro de 2020.
Cláusula Segunda: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.
Data: 08/09/2020.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo nº1
Ref: CONTRATO Nº993/2019.
Contratante: Município de Perobal
Contratado: J. R. DA CUNHA PAULO DE LIMA
Cláusula Primeira: Fica alterado o prazo de vigência disposto na Cláusula Quarta do presente contrato, encerrando-se em 31 de dezembro de 2020.
Cláusula Segunda: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.
Data: 08/09/2020.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo nº1
Ref: CONTRATO Nº994/2019.
Contratante: Município de Perobal
Contratado: MORENO E NISHIHARA LTDA.
Cláusula Primeira: Fica alterado o prazo de vigência disposto na Cláusula Quarta do presente contrato, encerrando-se em 31 de dezembro de 2020.
Cláusula Segunda: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.
Data: 08/09/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo nº1
Ref: CONTRATO Nº991/2019.
Contratante: Município de Perobal
Contratado: J. R. DA CUNHA PAULO DE LIMA
Cláusula Primeira: Fica alterado o prazo de vigência disposto na Cláusula Quarta do presente contrato, encerrando-se em 31 de dezembro de 2020.
Cláusula Segunda: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.
Data: 08/09/2020.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo nº1
Ref: CONTRATO Nº992/2019.
Contratante: Município de Perobal
Contratado: MORENO E NISHIHARA LTDA.
Cláusula Primeira: Fica alterado o prazo de vigência disposto na Cláusula Quarta do presente contrato, encerrando-se em 31 de dezembro de 2020.
Cláusula Segunda: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.
Data: 08/09/2020.

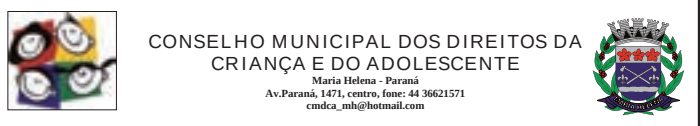
Estado do Paraná
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo nº1
Ref: CONTRATO Nº993/2019.
Contratante: Município de Perobal
Contratado: J. R. DA CUNHA PAULO DE LIMA
Cláusula Primeira: Fica alterado o prazo de vigência disposto na Cláusula Quarta do presente contrato, encerrando-se em 31 de dezembro de 2020.
Cláusula Segunda: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.
Data: 08/09/2020.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo nº1
Ref: CONTRATO Nº994/2019.
Contratante: Município de Perobal
Contratado: MORENO E NISHIHARA LTDA.
Cláusula Primeira: Fica alterado o prazo de vigência disposto na Cláusula Quarta do presente contrato, encerrando-se em 31 de dezembro de 2020.
Cláusula Segunda: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.
Data: 08/09/2020.

Estado do Paraná
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo nº1
Ref: CONTRATO Nº995/2019.
Contratante: Município de Perobal
Contratado: J. R. DA CUNHA PAULO DE LIMA
Cláusula Primeira: Fica alterado o prazo de vigência disposto na Cláusula Quarta do presente contrato, encerrando-se em 31 de dezembro de 2020.
Cláusula Segunda: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.
Data: 08/09/2020.

Estado do Paraná
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo nº1
Ref: CONTRATO Nº996/2019.
Contratante: Município de Perobal
Contratado: J. R. DA CUNHA PAULO DE LIMA
Cláusula Primeira: Fica alterado o prazo de vigência disposto na Cláusula Quarta do presente contrato, encerrando-se em 31 de dezembro de 2020.
Cláusula Segunda: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.
Data: 08/09/2020.

Estado do Paraná
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo nº1
Ref: CONTRATO Nº997/2019.
Contratante: Município de Perobal
Contratado: J. R. DA CUNHA PAULO DE LIMA
Cláusula Primeira: Fica alterado o prazo de vigência disposto na Cláusula Quarta do presente contrato, encerrando-se em 31 de dezembro de 2020.
Cláusula Segunda: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.
Data: 08/09/2020.

Estado do Paraná
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo nº1
Ref: CONTRATO Nº998/2019.
Contratante: Município de Perobal
Contratado: J. R. DA CUNHA PAULO DE LIMA
Cláusula Primeira: Fica alterado o prazo de vigência disposto na Cláusula Quarta do presente contrato, encerrando-se em 31 de dezembro de 2020.
Cláusula Segunda: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.
Data: 08/09/2020.



RESOLUÇÃO Nº 003/2020

Súmula

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAJEJARA

Estado do Paraná

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 113/2020

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 015/2020

CONTRATANTE: Município de Tajejara, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF 76.247.345/0001-06.

CONTRATADA: ELIZETE LARANJEIRA DE AZEVEDO BEZERRA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto de produção rural, Pessoa Física ou Jurídica, para fornecimento de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar das Escolas Municipais e dos Centros de Educação Infantil do Município de Tajejara/PR, em conformidade com Edital do Chamamento Público nº 001/2020, para o período aproximado de 10 (dez) meses.

Pública:

Aditivo de quantidade e valor do contrato, para o período restante do mesmo, devido a desistência do item nº 15 – Tomate por parte da fornecedora do contrato nº 115/2020 Maria Inês de Oliveira, sendo repassado o saldo restante para o contrato nº 113/2020 cujo qual não terá alterações de valor unitário, segundo as propostas apresentadas no início da presente licitação referida acima, segundo o Art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93.

ADITIVADA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO TOTAL
015	TOMATE	416	3,70
			1.539,20

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93.

ORÇ. Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR.

Tajejara/PR, em 21 de setembro de 2020

MUNICÍPIO DE TAJEJARA

Publicações Ilustradas

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná

DECRETO Nº 115/2020

Dispõe sobre a homologação e a consolidação do plano de retomada das atividades esportivas amadoras e de treinamento no Município de São Jorge do Patrocínio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 10, I; 11, II, e 151, todos da Lei Orgânica de São Jorge do Patrocínio, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Retomada das Atividades Esportivas Amadoras pelo Comitê Gestor das ações de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do COVID-19;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado e consolidado o PLANO DE RETOMADA DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS AMADORAS E DE TREINAMENTO, no âmbito da Administração Pública do Município de São Jorge do Patrocínio, conforme disposto nos anexos do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial os Decretos nº 105/2020 e 112/2020.

São Jorge do Patrocínio, aos 10 dias do mês de setembro de 2020.

JOSÉ CARLOS BARALDI

Prefeito Municipal

ANEXO AO DECRETO Nº 115, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

PLANO DE RETOMADA

DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS AMADORAS E DE TREINAMENTO

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PR

Este plano tem por finalidade orientar as diversas modalidades esportivas, entidades de prática do esporte e atletas, acerca da retomada, com segurança e controle, à prática de atividades físicas amadoras e de treinamento praticadas em espaços públicos e privados, para atletas a partir dos 12 (doze) anos de idade.

O exercício profissional em todos os cenários surgidos no contexto da pandemia do coronavírus deve ser balizado pelo Código de Ética, no que se refere ao respeito à vida, à dignidade, à integridade e aos direitos do indivíduo; à responsabilidade social; à ausência de discriminação ou preconceito de qualquer natureza; à sustentabilidade do meio ambiente e à prestação, sempre, do melhor serviço a um número cada vez maior de pessoas, com competência, responsabilidade e honestidade (CONFEF 2015).

Para a elaboração deste plano de retomada, foram analisadas as orientações e as informações da Organização Mundial da Saúde (OMS), do Ministério da Saúde, do Comitê Olímpico do Brasil (COB), do Instituto de Pesquisa Inteligência Esportiva, além de outras fontes de consulta relacionadas ao tema COVID-19 e Atividade Física e Esporte.

O documento apresenta informações sobre temas relacionados ao esporte e o novo coronavírus nos espaços esportivos, às necessidades de controle de sua propagação e efeito na saúde de atletas.

Devido a uma linha tênue de desenvolvimento da situação local em relação ao novo coronavírus COVID-19, as orientações contidas neste documento poderão sofrer alterações e atualizações, a qualquer momento, de acordo com as autoridades públicas de saúde municipal, estadual, federal e comunidade científica.

Estes princípios se aplicam ao esporte amador e é uma ferramenta para a retomada das atividades esportivas, que ocorrerá de maneira cautelosa e em fases, para segurança dos atletas envolvidos.

A preparação para a retomada inclui a educação dos atletas, dos profissionais, vistoria e avaliação dos ambientes esportivos e o alinhamento com os protocolos determinados pelo setor de epidemiologia e vigilância sanitária.

A retomada não é linear e sim gradual visando possibilitar a avaliação das medidas estabelecidas neste plano, das atividades no esporte amador praticadas no Município, portanto restrições podem voltar a ser tomadas, em resposta ao número flutuante de casos da COVID-19.

DAS MEDIDAS DE CONTROLE SANITÁRIO

Todos os envolvidos na prática esportiva amadora deverão adotar as medidas previstas neste plano em regime de colaboração no sentido de evitar a propagação da contaminação humana pelo COVID-19, exigindo-se desta forma as seguintes condutas:

- Utilização de álcool em gel ou álcool 70% para higienização das mãos;
- Utilização de máscaras de proteção facial enquanto não estiver jogando (antes do início das partidas, no intervalo e após as partidas);
- Utilização de máscaras de proteção individual enquanto estiverem no banco de reservas;
- Não realizar consumo de bebidas (exceto água) e de alimentos no local durante e após os jogos;
- Acesso aos locais de prática esportiva permitido apenas aos atletas amadores, vedada a participação e a presença de:
 - Público para assistir às partidas;
 - Pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
 - Crianças (0 a 11 anos);
 - Imunossuprimidos, independentemente, da idade;
 - Portadores de doença respiratória crônica (asma em uso de corticóide inalatório ou sistêmico (moderada ou grave), doença pulmonar obstrutiva crônica - DPOC, bronquiectasia, fibrose cística, doenças intersticiais do pulmão, displasia broncopulmonar, hipertensão arterial pulmonar e crianças com doença pulmonar crônica da prematuridade);
 - Portadores de doença cardíaca crônica: doença cardíaca congênita, hipertensão arterial de difícil controle, de estágios 3 e 4, fibrilação atrial crônica, doença cardíaca isquêmica e insuficiência cardíaca;

Portadores de doença renal crônica: doença renal nos estágios 3, 4 e 5, síndrome nefrótica e paciente em diálise;

- Portadores de doença infecciosa e/ou infectocontagiosa: HIV ativa, tuberculose ativa, hanseníase ativa;
- Portadores de doença nefrológica: hepatopatia grave, nefropatia grave; - Gestantes de risco e puérperas.

f) Observar um intervalo mínimo de 30 (trinta) minutos entre um jogo e outro visando evitar aglomerações nos locais destinados à prática esportiva amadora.

Caso algum atleta apresente sintomas gripais (febre >37,8°C, tosse, dor de garganta, falta de ar, coriza ou alteração de paladar e olfato), deverá ser imediatamente afastado das atividades, proibido de participar do jogo e encaminhado para rede de saúde pública para atendimento.

São permitidos apenas jogos amistosos entre times existentes no próprio Município de São Jorge do Patrocínio, vedada a participação destes times em jogos em outros municípios.

Os atletas deverão assinar declaração de aceitação dos termos para prática esportiva amadora previstos neste plano de retomada das atividades esportivas amadoras (Anexo I). Em caso de atletas menores de idade, a declaração deverá ser lavrada pelo responsável legal (Anexo II). Em cada jogo ou atividade, o responsável pelo evento ou pelo time, deverá preencher e assinar declaração contendo a identificação de todos os atletas e sobre seu quadro de saúde (Anexo III) e somente será permitida a participação dos atletas contidos nesta declaração.

Os responsáveis pela atividade assumem o compromisso de promoverem o controle de público, clientes de que eventual desrespeito que venha a ser identificado ensejará a imediata interrupção das atividades, com as consequências legais decorrentes.

Os vestiários, bebedouros com bical, chuveiros e saunas, deverão permanecer interditados. Para o consumo de água, cada atleta deverá possuir recipiente individual, devidamente higienizado ou embalagens descartáveis que deverão ser corretamente descartadas após o uso.

O acesso de público aos locais fica terminantemente proibido.

Caso algum atleta seja positivado para COVID-19 todo o grupo no qual houve contato deverá permanecer em quarentena de acordo com as recomendações da equipe de vigilância epidemiológica do Município. A inobservância do contido neste item poderá constituir em crime de infração de medida sanitária preventiva, previsto no art. 268 do Código Penal.

O horário de funcionamento das atividades do esporte amador fica limitado às 22 horas.

As atividades econômicas dos bares das entidades e das associações esportivas devem seguir as disposições contidas nos decretos municipais que regulam o assunto.

Permanecem suspensas as atividades esportivas de qualquer modalidade nos espaços de domínio público, tais como Estádio Municipal, Ginásio de Esportes e quadras municipais.

São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, em 10 de setembro de 2020. Rosângela Gialotti de Freitas

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

ANEXO I
DECLARAÇÃO
ACEITAÇÃO DOS TERMOS DE
RETOMADA DAS PRÁTICAS ESPORTIVAS AMADORAS

_____, RG nº _____, residente e domiciliado(a) em _____, CPF/MF nº _____, inscrito no CPF nº _____, declaro aceitar e estar ciente das obrigações contidas no PLANO DE RETOMADA DAS PRÁTICAS ESPORTIVAS AMADORAS no âmbito do Município de São Jorge do Patrocínio - Estado do Paraná, responsabilizando-me pelas consequências advindas deste ato.

Por ser expressão da mais ídima verdade firmo a presente para que surta os efeitos legais desejados.

São Jorge do Patrocínio-PR, _____ de _____ de _____.

Assinatura _____

ANEXO II
(Atleta adolescente)
DECLARAÇÃO
AUTORIZAÇÃO E ACEITAÇÃO DOS TERMOS DE
RETOMADA DAS PRÁTICAS ESPORTIVAS AMADORAS PARA ADOLESCENTES

_____, RG nº _____, residente e domiciliado(a) em _____, CPF/MF nº _____, inscrito no CPF nº _____, RESPONSÁVEL LEGAL de _____, RG nº _____, o autorizo a participar de treinamentos e jogos, declaro aceitar e estar ciente das obrigações contidas no PLANO DE RETOMADA DAS PRÁTICAS ESPORTIVAS AMADORAS no âmbito do Município de São Jorge do Patrocínio - Estado do Paraná, responsabilizando-me pelas consequências advindas deste ato.

Por ser expressão da mais ídima verdade firmo a presente para que surta os efeitos legais desejados.

São Jorge do Patrocínio-PR, _____ de _____ de _____.

Assinatura _____

ANEXO III
IDENTIFICAÇÃO DOS ATLETAS

_____, RG nº _____, residente e domiciliado(a) em _____, CPF/MF nº _____, inscrito no CPF nº _____, neste ato, responsável pelo time amador _____, o autorizo a participar de treinamentos e jogos, declaro aceitar e estar ciente das obrigações contidas no PLANO DE RETOMADA DAS PRÁTICAS ESPORTIVAS AMADORAS no âmbito do Município de São Jorge do Patrocínio - Estado do Paraná, responsabilizando-me pelas consequências advindas deste ato.

Por ser expressão da mais ídima verdade firmo a presente para que surta os efeitos legais desejados.

São Jorge do Patrocínio-PR, _____ de _____ de _____.

Assinatura _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

NOTIFICAÇÃO Nº 07/2020

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
02/09/2020	FN/STATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$42.370,00
02/09/2020	FN/STATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$159.600,00
02/09/2020	FN/STATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$492.199,00
02/09/2020	FN/SMEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$204.242,33
02/09/2020	FN/SMEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$55.313,68
02/09/2020	FN/SMEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$3.572.941,16
02/09/2020	FN/STATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$186.367,06
02/09/2020	FN/STATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$3.000,00
02/09/2020	FN/STATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$3.710,00
03/09/2020	FN/STATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$7.916,66
03/09/2020	FN/STATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$44.200,00
03/09/2020	FN/STATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$70.490,00
03/09/2020	FN/STATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$22.500,00
08/09/2020	FN/STATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$55.418,18

PACCO MUNICIPAL, aos 11 de setembro de 2020.

CELSE LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO Nº 07/2020

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
01/09/2020	FUNDEB	R\$95.034,76
02/09/2020	FUNDEB	R\$139.821,19
02/09/2020	FUNDEB	R\$669.176,27

PACCO MUNICIPAL, aos 11 de setembro de 2020.

CELSE LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

RESUMO DE CONTRATOS

Contrato de Empitada nº 293/2020

Contratante: Município de Umuarama

Contratado: HIDROBOMBAS BRASIL LTDA

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de pulverizadores elétricos a bateria, para uso da Secretaria de Assistência Social e seus Programas: CRAS, I, II e III; Centro POP, CREAS, CREAS/CRAM, Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos, Conselho Tutelar, Secretaria Executiva dos Conselhos e Família Acolhedora, na desinfecção dos locais, devido ao enfrentamento da Pandemia de Covid-19, através da Secretaria de Assistência Social, deste Município, deste Município.

Valor: R\$ 2.840,00 (dois mil e oitocentos e quarenta reais).

Vigência: 27/08/2020 a 31/12/2020.

Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no processo administrativo Dispensa de Licitação nº 020/2020, ratificado em 25 de agosto de 2020, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 27 de agosto de 2020, edição nº. 11.940, que integram o presente Termo e na Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020.

Contrato de Empitada nº 294/2020

Contratante: Município de Umuarama

Contratado: CDM PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

Objeto: Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, para execução de reforma e ampliação da Escola Municipal Carlos Gomes, com área de 886,58m², localizada no Distrito de Santa Eliza, município de Umuarama – PR, com recursos do Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA Apoio Financeiro para Despesa de Capital nº 0529.604-48, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas na Tomada de Preços nº 017/2020 - PMU e seus anexos. Local: Escola Municipal Carlos Gomes, Município de Umuarama - PR.

Valor: R\$ 251.879,88 (duzentos e cinquenta e um mil, oitocentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos).

Vigência: 28/08/2020 a 28/04/2021.

Fundamentação: O presente contrato é celebrado com fundamento no processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 017/2020, homologado pela Portaria nº 1.945/2020 em 27 de agosto de 2020, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 28 de agosto de 2020, edição nº. 11.941, que integram o presente Termo, regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Umuarama, 11 de setembro de 2020.

Vicente Afonso Gasparini

Secretário Municipal de Administração

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE UMUARAMA

2ª VARA CÍVEL DE UMUARAMA - PROJUDI

Rua Desembargador Antonio Ferreira da Costa, 3693 - Zona I - Umuarama/PR - CEP:

87.501-200 - Fone: (41) 3421-8602 - E-mail: b081@tjpr.jus.br

Processo: 0011559-40.2016.8.16.0173

Classe Processual: Cumprimento de Sentença

Assunto Principal: Cumprimento Bancários

Valor da Causa: R\$ 82.981,95

Exequente(s) • Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Vale do Piquiri ABCD – Sicredi Vale do Piquiri ABCD PR/SP

Executado(s) • FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

Executado(s) • FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

Executado(s) • FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

Executado(s) • FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

Executado(s) • FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

Executado(s) • FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

Executado(s) • FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

Executado(s) • FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

Executado(s) • FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

Executado(s) • FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

Executado(s) • FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

Executado(s) • FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

Executado(s) • FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

Executado(s) • FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

Executado(s) • FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

Executado(s) • FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

Executado(s) • FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

Executado(s) • FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

Executado(s) • FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

Executado(s) • FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

Executado(s) • FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

Executado(s) • FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

Executado(s) • FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

Executado(s) • FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

Executado(s) • FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

Executado(s) • FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

Executado(s) • FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

Executado(s) • FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

Executado(s) • FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

Executado(s) • FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

Executado(s) • FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

Executado(s) • FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

Executado(s) • FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

Executado(s) • FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

Executado(s) • FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

Executado(s) • FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

Executado(s) • FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

Executado(s) • FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

Executado(s) • FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

Executado(s) • FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

Executado(s) • FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

Executado(s) • FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

Executado(s) • FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

Executado(s) • FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

Executado(s) • FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

Executado(s) • FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

Executado(s) • FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

Executado(s) • FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

Executado(s) • FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

Executado(s) • FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

Executado(s) • FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

Executado(s) • FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

Executado(s) • FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

Executado(s) • FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

Executado(s) • FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

Executado(s) • FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

Executado(s) • FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

Executado(s) • FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

Executado(s) • FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

Executado(s) • FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

Executado(s) • FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

Executado(s) • FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

Executado(s) • FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

Executado(s) • FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

Executado(s) • FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

Executado(s) • FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

Executado(s) • FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

Executado(s) • FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

Executado(s) • FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

Executado(s) • FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

Executado(s) • FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

Executado(s) • FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

Executado(s) • FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

Executado(s) • FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

Executado(s) • FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

Executado(s) • FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

Executado(s) • FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

Executado(s) • FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

Executado(s) • FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

Executado(s) • FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

Executado(s) • FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

Executado(s) • FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

Executado(s) • FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

Executado(s) • FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

Executado(s) • FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

Executado(s) • FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

Executado(s) • FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

Executado(s) • FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

Executado(s) • FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

Executado(s) • FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

Executado(s) • FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br



Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Paraná - Estado do Paraná
Rua Nelson Corréa de Oliveira - 200-202-203
Bel Nelson Corréa de Oliveira - Oficial de Registro
www.registradores.org.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE

Prazo: 15 (quinze) dias.

Em 4 de Setembro de 2020 – Lei Federal n.º 9.514/97

Bel NELSON CORRÊA DE OLIVEIRA, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Paraná-Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, etc.:

Faz saber a todos os interessados que a **Caixa Econômica Federal – CEF, CNPJ/MF: 00.360.305/0001-04**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF, representada por seu procurador, conforme documentos arquivados nesse SRI, requereu com base no art. 26, da lei n.º 9.514/97, a INTIMAÇÃO da devedora fiduciante, **Elise de Andrade, CPF: 056.913.419-33**, C.J.R.G. 12.833.788-1-PR, brasileira, solteira, costureira, residente em local incerto e não sabido, para quitar no PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, a contar desta data (04/09/2020), seu débito no valor de R\$ 15.718,77 (quinze mil setecentos e dezesseis reais e setenta e sete centavos), com valores corrigidos até R\$ 18.232,16 (dezoito mil duzentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos), atualizado até 25/10/2020, e valores intermediários entre as referidas datas, conforme Projeção Detalhada do Débito para Fins de Purga, arquivado neste Ofício Imobiliário, contraído na celebração do contrato de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no SPH – CCI – FGTS/FMCMV – CGF015/FMCMV – SPH – n.º 8.444.1155251-8, firmado em Curitiba-PR, aos 24/03/2016, registrado conforme o R-1M-13.735, garantido por Alienação Fiduciária, conforme o R-1M-13.735, que vinculou o imóvel denominado **Residência n.º 1 (um), do Condomínio Residencial Don Alessandro**, medindo a área total de **55,63 m²**, do loteamento **Jardim Cristal**, localizado no perímetro urbano deste Município e Comarca de **Paraná-PR**, imóvel localizado a Rua Maurício Frangiotti, 75 (antiga Rua Projetada A), Jardim Cristal, Pérola-PR, objeto da M-13.735, deste SRI. Para que não se alegue ignorância, expedio o presente Edital que será afixado no local de costume deste SRI, em painel próprio. Eu _____, Bel. Nelson Corréa de Oliveira, Oficial, mandei digitar e subscrevi.



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.cri.org.br/confirmabautenticidade o CNJ: 66-44-7 e o código de verificação do documento: 79W77
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
NELSON CORRÊA DE OLIVEIRA
CPF: 02330011991 - 03/09/2020



Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Paraná - Estado do Paraná
Rua Nelson Corréa de Oliveira - 200-202-203
Bel Nelson Corréa de Oliveira - Oficial de Registro
www.registradores.org.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE

Prazo: 15 (quinze) dias.

Em 4 de Setembro de 2020 – Lei Federal n.º 9.514/97

Bel NELSON CORRÊA DE OLIVEIRA, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Paraná-Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, etc.:

Faz saber a todos os interessados que a **Caixa Econômica Federal – CEF, CNPJ/MF: 00.360.305/0001-04**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF, representada por seu procurador, conforme documentos arquivados nesse SRI, requereu com base no art. 26, da lei n.º 9.514/97, a INTIMAÇÃO da devedora fiduciante, **Luciana Aparecida Carden, CPF: 153.974.908-81**, C.J.R.G. 25.750.091-1-SP, brasileira, solteira, vendedora, residente em local incerto e não sabido, para quitar no PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, a contar desta data (04/09/2020), seu débito no valor de R\$ 2.857,41 (dois mil setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos), com valores corrigidos até R\$ 3.356,13 (três mil trezentos e noventa e oito reais e treze centavos), atualizado até 25/10/2020, e valores intermediários entre as referidas datas, conforme Projeção Detalhada do Débito para Fins de Purga, arquivado neste Ofício Imobiliário, contraído na celebração do contrato por instrumento particular de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional com fiança, alienação fiduciária em garantia, fiança e outras obrigações – programa minha casa minha vida – FMCMV – recursos do FGTS – n.º 855553056469, firmado em Umuarama-PR, aos 17/05/2014, registrado conforme o R-2M-18.241, garantido por Alienação Fiduciária, conforme o R-2M-18.241, que vinculou o imóvel denominado: Lote urbano n.º 3 (três), com a área de 190,00 m² (cento e noventa metros quadrados), da quadra n.º 3 (três), do loteamento **Residencial Topázio**, localizado no perímetro urbano deste Município e Comarca de **Paraná-PR**, imóvel localizado a Rua Belarmino Rodrigues Miranda, 403, Residencial Topázio, Pérola-PR, contendo 1 (uma) residência de alvenaria com a área de 41,48 m², objeto da M-18.241, deste SRI. Para que não se alegue ignorância, expedio o presente Edital que será afixado no local de costume deste SRI, em painel próprio. Eu _____, Bel. Nelson Corréa de Oliveira, Oficial, mandei digitar e subscrevi.



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.cri.org.br/confirmabautenticidade o CNJ: 66-44-7 e o código de verificação do documento: 7AC9Y
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
NELSON CORRÊA DE OLIVEIRA
CPF: 02330011991 - 03/09/2020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRUZEIRO DO OESTE - PR

Dorlei Gomes
Oficial
CPF 044.308.839-04

Rodrigo Menon Gondo
Escrev. Autorizado
CPF 988.899.319-49

RUA: Leopoldo José de Souza, 888 - CENTRO - FONE: (44) 3676-1277 - CEP 87400-000 - CRUZEIRO DO OESTE - PR.

Website:- <http://www.registradores.org.br> e-mail:- cartorio@dorlei2@bol.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

RODRIGO MENON GONDO, Oficial Substituto do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Cruzeiro do Oeste, estado do Paraná, em atendimento ao Requerimento de Intimação por Edital; formulado pelo credor Caixa Econômica Federal. Através do Ofício nº 12083/2020-SIALF-GIGAD/CT, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário nº 855552804883, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 23/09/2013, registrado sob o nº 03, na matrícula nº 14.119, desta Serventia, referente ao imóvel situado na Rua: Domingos Grasso, nº 30, LT 01 QD 07, Tunciras III, Tunciras do Oeste-PR, CEP 87.450-000, vem através do presente Edital, em cumprimento ao art. 26 da lei nº 9.514/97 e ao Art. 629 do CN da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná, **INTIMAR** a Sra. **ANDREA APARECIDA SANTANA, CPF. 055.878.359-79**. Atualmente em **local incerto e não sabido**, para que compareça a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na rua Leopoldo José de Souza, 888 – centro – Cruzeiro do Oeste, estado do Paraná, **no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da expedição deste Edital**, para efetuar o pagamento de R\$ 2.365,38, correspondente a prestações vencidas, acrescidas dos juros eventualmente convenacionados e demais encargos, valor atualizado em data de 02/09/2020, e despesas de Cartório.

Valor do débito em atraso em 02/09/2020: R\$ 2.365,38, com acréscimos legais e convenacionais, despesas de Cartório, Alienação Fiduciária, registrada sob o nº. 03, na matrícula nº 14.119, L.2 – RG.

Outrossim, fica o devedor devidamente ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante a consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário Caixa Econômica Federal – nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este **EDITAL** que será fixado neste Serviço de Registro de Imóveis e publicado em jornal de maior circulação do município ou noutro de comarca de fácil acesso por 03 (três) dias consecutivos, nos termos do artigo art. 26 da lei nº 9.514/97 e do Art. 629 do CN da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná.

Cruzeiro do Oeste - PR, 02 de Setembro de 2020.

Rodrigo Menon Gondo
Escrivente substituto

Documento Assinado Digitalmente
RODRIGO MENON GONDO
CPF: 98889931949 - 02/09/2020



MUNICÍPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná



DECRETO Nº 286, de 10 de setembro de 2020.

Nomeia os membros que compõem o Comitê de Normas e Recomendações à Rede de Ensino.

DARLAN SCALCO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Decreto Nº 4.960 de 02 de julho de 2020; Resolução Conjunta Nº 01/2020 – CC/SEED de 06 de julho de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para comporem o Comitê Municipal de Normas e Recomendações à Rede de Ensino, representantes das diversas classes da Rede Municipal de Educação Pública e demais setores competentes, a saber:

COMITÊ MUNICIPAL DE NORMAS E RECOMENDAÇÕES À REDE DE ENSINO				
NOME	RG	MEMBRO	ÓRGÃO	
Cleonice Aparecida Scalco Favero	4.237.374-5	Titular	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e lazer	
Nilson Júnior Silveira de Souza	8.569.502-9	Suplente	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e lazer	
José Antônio Gilio Ferla	9.042.138-7	Titular	Secretaria Municipal de Saúde/Vigilância Sanitária	
Leandro Odorizzi	7.716.286-0	Suplente	Secretaria Municipal de Saúde/Vigilância Sanitária	
Marley Maria Romachella Frangiotti	4.199.750-8	Titular	Conselho Municipal de Educação	
Lucimar Oliveto Salgueiro	4.723.406-9	Suplente	Conselho Municipal de Educação	
Sílvia de Oliveira Stochi	6.714.477-5	Titular	Conselho Municipal CACS/FUNDEB	
Débora Buosi Antunes Azedo	7.398.841-1	Suplente	Conselho Municipal CACS/FUNDEB	
Elisete da Silva Buosi	4.238.025-3	Titular	Conselhos Escolares	
Elisângela Manzoli Carvalho Mackert	9.144.307-4	Suplente	Conselhos Escolares	
Hélio Roberto Azedo Filho	8.528.883-0	Titular	Associação de pais e Mestres das Escolas	
Rosineide Aparecida Preto Souza	4.967.802-9	Suplente	Associação de pais e Mestres das Escolas	

Franciele Piccinin Rissato Martins	7.165.953-4	Titular	Escola Municipal Professor Waldemar Biaca
Lucimara Simonato Milani Bonin	4.484.726-4	Suplente	Escola Municipal Professor Waldemar Biaca
Eduardo Menegate da Silva	12.982.323-2	Titular	Escola Municipal Armindia Rodrigues de Souza-Ensino Fundamental e EJA-fase I
Vanessa Priante Alecrim Duarte	15.154.151-8	Suplente	Escola Municipal Armindia Rodrigues de Souza-Ensino Fundamental e EJA-fase I
Rozeli Aparecida Wirgowski	7.970.756-9	Titular	Centro Municipal de Educação Infantil Doze de Outubro
Glisney Hedder Nunes dos Reis	5.767.104-1	Suplente	Centro Municipal de Educação Infantil Doze de Outubro
Simone Aparecida Reberte Capiotto	5.300.064-9	Titular	Centro Municipal de Educação Infantil Menino Jesus
Eliane Ribeiro da Silva	9.747.067-7	Suplente	Centro Municipal de Educação Infantil Menino Jesus
Adriana Gabarrão Astori	7.944.158-9	Titular	Centro Municipal de Educação Infantil Recanto Feliz
Cláudia Regina Pereira de Souza	7.256.785-4	Suplente	Centro Municipal de Educação Infantil Recanto Feliz
Cristiane Aparecida Oliveira Figueiredo	13.998.866-3	Titular	Conselho Municipal de Alimentação Escolar
Luciano Willian Lazarin	9.367.596-7	Suplente	Conselho Municipal de Alimentação Escolar
Ana Gláucia Zironi Estel	4.568.658-2	Titular	Comitê Municipal do Transporte Escolar
Roseli Aparecida Bressan	3.441.434-3	Suplente	Comitê Municipal do Transporte Escolar
Jocel de Mendonça	8.768.184-0	Titular	Conselho Tutelar
Emerson Valoto Atanazio	9.367.632-7	Suplente	Conselho Tutelar
Marta dos Santos	4.413.221-4	Titular	Sindicato dos Servidores Públicos Municipal
Robênia Coelho de Oliveira	6.751.079-8	Suplente	Sindicato dos Servidores Públicos Municipal

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pérola, 10 de setembro de 2020.

DARLAN SCALCO
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ: 78.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 315, Ione (44) 3656-4000 Cx. Postal 141
CEP: 87.580-000 Alto Piquiri - Paraná

PORTARIA Nº 167/2020, de 11/09/2020

SÚMULA: Concede férias fracionadas de 10 dias ao servidor abaixo relacionado, nos termos do art. 111 §1º e 3º da Lei Nº 455/92 com a redação dada pela Lei Nº 246/2015 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Concede férias regulamentar ao servidor que abaixo discrimina, como segue:

NOME	PERÍODO	DATA
MARCOS DE JESUS	2014/2015	14/09/2020 A 23/09/2020

II - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Alto Piquiri, 11 de Setembro de 2020.

Luis Carlos Borges Cardoso
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
Estado do Paraná

Decreto Nº 261/2020

Dispõe sobre a abertura de Crédito adicional suplementar no Orçamento Programa de 2020, aprovado pela Lei Municipal 91/2019 de 11 de dezembro de 2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 572.903,61 (quinhentos e setenta e dois mil novecentos e três reais e sessenta e um centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(is):

Suplementação		
05.004.15.451.0012.1.016	05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO E REVITALIZAÇÃO DO PERIMETRO URBANO	
4.490.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
41603	Operações de Crédito Internas - Contratos	R\$ 20.000,00
06.001.12.122.0006.2.025	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
3.322.93.00.00	AFM - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIO - EDUCAÇÃO	R\$ 13.718,65
07.001.10.301.0014.2.034	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO AB - PAB FIXO	
3.390.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Fed	R\$ 300.000,00
3.390.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Fed	R\$ 15.000,00
3.390.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Fed	R\$ 100.000,00
09.001.27.811.0016.1.042	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES	
4.490.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
01501	Receitas de Aliações de Ativos - Exercício Corrente - Conta 5	R\$ 24.184,96
809	CONVENIO CONSTRUÇÃO 2º ETAPA GINÁSIO DE ESP	R\$ 100.000,00
Total Suplementação:		R\$ 572.903,61
Total Vinculado:		528.718,65
Total Ordinário:		24.184,96

Resumo por Fonte

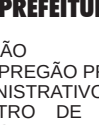
Fonte	Descrição	Valor Suplementado
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Federal	415.000,00
809	CONVENIO CONSTRUÇÃO 2º ETAPA GINÁSIO DE ESPORTES -	100.000,00
Total		515.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

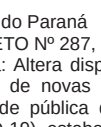
Paço Municipal, 1 de julho de 2020.

TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0144/2020
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para Contratação EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE para Fornecimento de peças e prestação de serviços em manutenção de condicionadores de ar VALOR MÁXIMO: R\$ 70.330,00 (setenta mil trezentos e trinta reais)
MISSÃO DO EDITAL: 10/09/20
ABERTURA: 23/09/20 ÀS 09:00
LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 –Centro Altônia-PR
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço - Lote
DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou copias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do Carimbo do CNPJ da Empresa, mediante o pagamento da taxa de edital, fixado no valor de R\$-0,00 –(zero real) comprovado por meio de depósito bancário no Banco do Brasil Agência 1427-3 C/C nº10.583-X. Maiores informações, através do E-mail: licitacoes@altonia.pr.gov.br
Altônia-PR, aos 10/09/20
PREGOIEIRO



MUNICÍPIO DE PÉROLA

Decreto Nº 287, de 11 de setembro de 2020.

Súmula: Altera dispositivos do Decreto n. 223, de 15-07-2020, que dispõe sobre adoção de novas medidas e consolidação para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19), estabelece critérios sanitários para o funcionamento do comércio local e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Altera o artigo 6º, do Decreto n. 223, de 15-07-2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º - Os supermercados, açougues, mercearias, minimercados, frutarias e assemelhados poderão funcionar de segunda-feira à sábado das 08h00m até às 20h00, aos domingos e feriados das 08h00 às 12h00, as panificadoras e confeitarias, poderão funcionar de segunda-feira a sábado das 6h00 até às 20h00, aos domingos e feriados das 06h00 às 12h00, desde que cumpridas as recomendações descritas no plano de contingência.”

Art. 2º - Altera o “caput” do artigo 11, do Decreto n. 223, de 15-07-2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11 - Fica proibido a aglomeração de pessoas em ruas, avenidas, praças, passeios, logradouros e demais espaços públicos, bem como o consumo de bebidas alcoólicas em espaços públicos.”

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pérola, PR, 11 de setembro de 2020.

DARLAN SCALCO
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRUZEIRO DO OESTE - PR

Dorlei Gomes
Oficial
CPF 044.308.839-04

Rodrigo Menon Gondo
Escrev. Autorizado
CPF 988.899.319-49

RUA: Leopoldo José de Souza, 888 - CENTRO - FONE: (44) 3676-1277 - CEP 87400-000 - CRUZEIRO DO OESTE - PR.

Website:- <http://www.registradores.org.br> e-mail:- cartorio@dorlei2@bol.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

RODRIGO MENON GONDO, Oficial Substituto do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Cruzeiro do Oeste, estado do Paraná, em atendimento ao Requerimento de Intimação por Edital; formulado pelo credor Caixa Econômica Federal. Através do Ofício nº 12084/2020-SIALF-GIGAD/CT, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário nº 855552640032, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 23/09/2013, registrado sob o nº 03, na matrícula nº 14.087, desta Serventia, referente ao imóvel situado na Rua: Aristides Basseto, nº 50, LT 07 QD 05, Tunciras III, Tunciras do Oeste-PR, CEP 87.450-000, vem através do presente Edital, em cumprimento ao art. 26 da lei nº 9.514/97 e ao Art. 629 do CN da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná, **INTIMAR** o Sr. **LEONARDO MORENO, CPF. 017.200.889-18**, e Sra. **ELISNEIA DA SILVA MORENO, CPF. 056.618.059-69**. Atualmente em **local incerto e não sabido**, para que compareça a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na rua Leopoldo José de Souza, 888 – centro – Cruzeiro do Oeste, estado do Paraná, **no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da expedição deste Edital**, para efetuar o pagamento de R\$ 2.887,82, correspondente a prestações vencidas, acrescidas dos juros eventualmente convenacionados e demais encargos, valor atualizado em data de 02/09/2020, e despesas de Cartório.

Valor do débito em atraso em 02/09/2020: R\$ 2.877,82, com acréscimos legais e convenacionais, despesas de Cartório, Alienação Fiduciária, registrada sob o nº. 03, na matrícula nº 14.087, L.2 – RG.

Outrossim, fica o devedor devidamente ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante a consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário Caixa Econômica Federal – nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este **EDITAL** que será fixado neste Serviço de Registro de Imóveis e publicado em jornal de maior circulação do município ou noutro de comarca de fácil acesso por 03 (três) dias consecutivos, nos termos do artigo art. 26 da lei nº 9.514/97 e do Art. 629 do CN da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná.

Cruzeiro do Oeste - PR, 02 de Setembro de 2020..

Rodrigo Menon Gondo
Escrivente substituto

Documento Assinado Digitalmente
RODRIGO MENON GONDO
CPF: 98889931949 - 02/09/2020



PARTIDO LIBERAL

NOVA OLÍMPIA – PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A COMISSÃO PROVISÓRIA MUNICIPAL DO PL – PARTIDO LIBERAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA /PR, POR SUA PRESIDENTE, ABAIXO ASSINADO, VEM, NOS TERMOS DO ESTATUTO DO PP, CONVOCAR OS CONVENCIONAIS PARA A CONVENÇÃO MUNICIPAL A REALIZAR-SEM EM 16.09.20, COM INICIO AS 15:00 HORAS E TERMNO AS16:00 HORAS, NO ENDEREÇO RUA CURITIBA , 265 - CENTRO , NETA CIDADE DE NOVA OLÍMPIA – PR, PARA DELIBERAR SOBRE A SEGUINTE

ORDEM DO DIA:

I- ESCOLHA DOS CANDIDATOS, A PREFEITO, VICE –PREFEITO E A VEREADORES

II- FORMAÇÃO DE COLIGAÇÃO PARTIDARIA AS ELEIÇÕES MAJORITARIAS DE 2020:

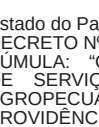
III- SORTEIO DOS NUMEROS DOS CANDIDATOS A VEREADORES:

IV- OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE PARTIDARIO E ELEITORAL.

NOVA OLÍMPIA, 01 DE SETEMBRO DE 2020.

PL – NOVA OLÍMPIA

ANGELA SILVANA ZAUPA - PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
Decreto Nº 218/2020, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020
SÚMULA: “CONSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS E INDUSTRIAIS NO MUNICÍPIO, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o artigo 8º da Lei Municipal n.º 429, de 25 de abril de 2007,

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Avaliação dos pedidos protocolados nesta Prefeitura, para Prestação de Serviços de Apoio ao Desenvolvimento de Atividades Agropecuárias e Industriais no Município de Cafetal do Sul, com máquinas pertencentes à Patrulha Mecanizada Municipal, conforme segue:

ELTON BRUNO CUSTÓDIO
CLAUDETE PORTILHO ESTÁBILE
ANA PAULA FREIRE

Art. 2º - A comissão fica responsável pela elaboração de escala para execução dos serviços, de acordo com critérios de prioridade em razão de urgência e relevância na realização de determinados serviços.

Art. 3º - Os trabalhos da comissão, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de relevância.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de setembro de 2020.

MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL